



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

HIGOR PINTO RODRIGUES

**O OCUPE COCÓ E A LUTA POPULAR PELO DIREITO À CIDADE EM
FORTALEZA**

FORTALEZA
2016

HIGOR PINTO RODRIGUES

O COUPE COCÓ E A LUTA POPULAR PELO DIREITO À CIDADE EM FORTALEZA

Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Bachareu em Direito. Área de concentração: Direito à cidade e Movimentos Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Gretha Leite Maia de Messias.

FORTALEZA

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados
fornecidos pelo(a) autor(a)

R613o Rodrigues, Higor Pinto.
O Ocupe Cocó e a Luta Popular pelo Direito à Cidade em Fortaleza / Higor Pinto
Rodrigues. – 2016. 77 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará,
Faculdade de Direito, Curso de Direito, Fortaleza, 2016.
Orientação: Profa. Dra. Gretha Leite Maia de Messias .

1. Direito à Cidade. 2. Desenvolvimento Urbano. 3. Movimentos Sociais. I. Título.
CDD 340

HIGOR PINTO RODRIGUES

O OCUPE COCÓ E A LUTA POPULAR PELO DIREITO À CIDADE EM FORTALEZA

Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito. Área de concentração: Direito à cidade e Movimentos Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Gretha Leite Maia de Messias.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Gretha Leite Maia de Messias (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Beatriz Rego Xavier
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Gustavo Raposo Pereira Feitosa
Universidade Federal do Ceará (UFC)

AGRADECIMENTOS

Muitos foram os braços e abraços que me conduziram até este momento, de modo que peço, desde logo, licença para me estender nestes agradecimentos, mesmo sabendo que não serão suficientes para expressar toda a minha gratidão aos que participaram desta caminhada.

Agradeço inicialmente, à Prof.^a. Gretha Leite Maia por ter gentilmente aceitado caminhar comigo na feitura deste trabalho. Sua atenta orientação e sua cuidadosa paciência foram essenciais para que eu pudesse amadurecer as ideias que trazia comigo.

À Prof.^a Beatriz Rego Xavier e ao Prof. Gustavo Raposo Pereira Feitosa por aceitarem participar desta banca, bem como por suas valiosas contribuições.

À Universidade Federal do Ceará e à oportunidade de conclusão do Ensino Superior, ainda tão distante da realidade de muitos jovens brasileiros. Os anos passados na UFC, os debates com os quais tive contato (e que não se restringem aos temas abordados em sala de aula) acenderam em mim a consciência da importância da luta em defesa do caráter público e da qualidade da universidade, bem como pela democratização do seu acesso.

Agradeço à minha amada mãe, Liduina, minha primeira e maior educadora. Se hoje encerro esse ciclo de minha vida, é fundamentalmente porque sempre contei com sua confiança e incentivo e com sua incansável luta para garantir que nenhuma dificuldade impedisse a realização dos meus sonhos. Com você também aprendi a me inquietar desde cedo com as mazelas da sociedade e a sempre tomar posição ante as contradições da realidade que vivemos. À você todo o meu afeto, meu amor e minha gratidão nunca serão suficientes.

À Lêda por ser grande incentivado da minha educação e do meu desenvolvimento e por sempre estar ao meu lado, comemorando minhas vitórias e me estimulando a ir além, sem perder de vista a necessária base humana que nos torna sensíveis e conectados aos anseios de nosso povo.

Ao meu irmão, Thiago, pelo cuidadoso afeto e pelo exemplo de sempre. Caminhamos juntos. Ao meu pai Francisco de Assis, pelo esforço na minha educação e pelo carinho de sempre.

Ao meu amado Fábio, por tudo o que dividimos nestes anos em que entrelaçamos nossas vidas. Suas contribuições foram essenciais para a construção deste trabalho. Obrigado pelo afeto e compreensão de sempre.

À toda a minha família, meus tios, tias, primos e primas que, cada um ao seu modo, me ajudaram a chegar até aqui. Devo muito ao esforço e ao trabalho incansável desta família de sertanejos, que com amor e dedicação construíram as bases que tornaram possível a minha educação.

No começo de tudo, desbravar os novos caminhos da Universidade foi mais possível porque eu não estava só. Foi em *Equipê* que vivemos os muitos desafios, as tristezas, os sofrimentos, as alegrias e risadas (muitas vezes de desespero) do amadurecimento. Nossas risadas (que sempre ecoam por onde quer que estejamos) me aquecem o coração e me ajudam a ir em frente. Meu muito obrigado cheio de amor a vocês, Alana Melo, Bruno Henrique, Luana Barros, Nonato Fernandes, Lysle Marjorye, Ilana Elen e Adalgisa Nara.

“*Por onde não havia caminhos nós voamos*”. Agradeço imensamente às companheiras e aos companheiros com quem tive o prazer de dividir os desafios, os sabores, as alegrias e os aprendizados do engajamento político, no Centro de Assessoria Jurídica Universitária, o meu querido CAJU que tão importante foi na minha formação militante e para o despertar de meu compromisso político com a luta da classe trabalhadora por sua emancipação. Foi no CAJU que aprendi a entender as contradições do Direito, que tanto me perturbavam desde a primeira hora neste curso no qual nunca me encaixei por completo. Aprendi ainda que a prática deste contraditório Direito só faz sentido quando alinhada ao compromisso político com a transformação social.

No CAJU aprendi a importância dos vínculos forjados na luta. Meu especial agradecimento aos cajuanos e cajuanas de meu tempo, Pryscila, Hugo, Kalil, Guilherme, Thaynara, Kol, Rebeca, Iana, Davi, Bruna, Roberta, Dami, Ana Taís, André Agahi, Andre Luna, Filipe, Thamira, Larissa e Luan.

No CAJU também aprendi que a luta é uma bela tessitura, que se prolonga no tempo, iniciada pelos que vieram antes de nós e a ser continuada nas mãos e pés dos que virão. Nesse sentido, expressei meu carinho e gratidão aos cajuanos passados e aos que virão,

aos que nem conheço, mas pelos quais nutro verdadeiro carinho. Em especial aos novos cajuas deste tempo, Dávila, Camile e Antonio.

Aos camaradas e amigos Guilherme e Kalil, pelos belos momentos de partilha ao longo dos diversos desafios da militância e por me (re)ensinarem sobre a potência dos encontros.

À querida amiga e companheira Roberta Filizola, pelo imenso aprendizado que nossos encontros provocam em mim e pelo afeto contido nos detalhes. Sua existência me aquece o coração.

Agradeço a toda a companheirada da Assessoria Jurídica Universitária Popular de todo o Brasil, em especial à Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária Popular (RENAJU) por reacenderem em mim, a cada encontro, a chama da luta por um direito diferente, que se coloque como instrumento dos oprimidos em luta. De norte a sul deste país resistimos, sendo e semeando as flores da transformação. Em especial às queridas do MAJUP, Kamila, Valéria e Anna pela amizade que carrego em mim.

Agradeço aos camaradas do Coletivo Canto Geral, pelos momentos de aprendizado e companheirismo na árdua tarefa de semear o *novo* na tradicional Faculdade de Direito da UFC. Nossa caminhada foi repleta de coragem e ousadia e deixou grandes lições.

À Marília Isa, minha querida e primeira amiga na graduação, com quem dividi em muitos momentos as angústias e dificuldades desta caminhada, que parecia tão longe de um desfecho naqueles dias desesperados do primeiro semestre. Sua ternura e companhia fizeram dos meus dias na Faculdade mais possíveis.

À Valéria Pinheiro e ao Thalyson Alves por contribuírem com materiais que compõem a bibliografia deste trabalho. Ao Thalyson agradeço também as palavras de incentivo e apoio ao longo desta penosa pesquisa.

Às e aos estudantes da Universidade Federal do Ceará, que no momento em que escrevo as linhas deste trabalho decretam greve estudantil em defesa da Educação Pública e dos direitos sociais e já somam mais de 24 ocupações em departamentos da Universidade, por me mostrarem que os sonhos não envelhecem e que é possível acreditar em outro mundo.

Aos ocupantes do Cocó e a todas e todos os lutadores sociais, que resistem cotidianamente, assumindo para si a árdua tarefa de gestar, no seio das contradições e injustiças de nosso tempo, um mundo livre das amarras da opressão e da exploração.

“Ela virá. A revolução conquistará a todos o direito não somente ao pão, mas também à poesia”.

“Ainda vão me matar numa rua.

Quando descobrirem,

Principalmente,

Que eu faço parte dessa gente

Que pensa que a rua

É a parte principal da cidade.”

Paulo Leminski

RESUMO

A presente pesquisa busca a analisar as contribuições do Ocupe Cocó para a luta pelo direito à cidade em Fortaleza, através de levantamento bibliográfico acerca do direito à cidade e da teoria dos movimentos sociais. Constatou-se que, embora o direito à cidade não figurasse de forma explícita nas demandas formuladas pelo movimento, podia-se vê-lo emergir nas entrelinhas dos discursos produzidos pelo movimento. Assim, caracterizou-se como um importante momento da luta pela efetivação do direito à cidade e pelo combate à lógica desigual de produção do espaço urbano em Fortaleza.

Entre julho e outubro de 2013 uma intensa mobilização social ganhou destaque na opinião pública na cidade de Fortaleza. A Prefeitura havia anunciado a construção de dois viadutos no cruzamento entre as Avenidas Antônio Sales e Engenheiro Santana Júnior, onde se localiza um dos acessos ao Parque do Cocó, conhecida área verde da cidade. A previsão era que a obra adentraria sete metros na área do parque. Contudo, indignados com o que se mostrava mais uma violação à integridade de um importante patrimônio público, diversos militantes resolveram ocupar a área a fim de impedir o prosseguimento das obras. O movimento dividiu a opinião pública e enfrentou diversos conflitos com o Estado, irredutível no propósito de realização da obra. A mobilização colocou em debate a gestão democrática da cidade, o direito à manifestação e o exercício do direito à cidade.

Palavras-chave: Direito à cidade. Desenvolvimento Urbano. Movimentos Sociais.

ABSTRACT

Between July and October of 2013 an intense social mobilization take attention on public opinion in Fortaleza. The Head of the city had announced the construction of two viaducts at the intersection between Antônio Sales and Engenheiro Santana Júnior, where one of the accesses to the Cocó Park, a well-known green area of the city, is located. The prediction was that the work would enter seven meters in the park area. However, indignant at what proved to be another violation of the integrity of an important public patrimony, several militants decided to occupy the area in order to prevent the continuation of the works. The movement divided the public opinion and faced several conflicts with the State, irreducible in the purpose of accomplishment of the work. The mobilization brought into question the democratic management of the city, the right to demonstrate and the exercise of the right to the city. Thus, the present research seeks to analyze the contributions of Ocupe Cocó to the struggle for the right to the city in Fortaleza, through a bibliographical survey about the right to the city and the theory of social movements. It was found that, although the right to the city did not figure explicitly in the demands formulated by the movement, one could see it emerge between the lines of the speeches produced by the movement. Thus, it was characterized as an important moment of the struggle for the realization of the right to the city and for the fight against the unequal logic of production of the urban space in Fortaleza.

Keywords: Right of the City. Urban Demands. Social Movements.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	“A CIDADE NÃO PARA, A CIDADE SÓ CRESCE”: APORTES TEÓRICOS SOBRE A CIDADE E O DIREITO À CIDADE	19
2.1	A cidade e seus significados.....	19
2.2	Urbanização brasileira: “a modernização do atraso”	22
2.3	O direito à cidade	30
3	QUEM LUTA PELA CIDADE: OS MOVIMENTOS SOCIAIS ENTRAM EM CENA	36
3.1	Definições e paradigmas de análise	36
3.2	O contexto latino-americano	41
3.3	A contribuição de Manuel Castells acerca dos Movimentos Sociais Urbanos (MSU)	43
3.4	A globalização e seus efeitos sobre os movimentos sociais	45
3.5	A resposta que vem das ruas	49
4	A EXPERIÊNCIA DO OCUPE COCÓ NA LUTA PELO DIREITO À CIDADE	53
4.1	Os antecedentes ao Ocupe Cocó. As primeiras lutas em defesa do Parque .	53
4.2	O movimento Ocupe Cocó: a ocupação e os tensionamentos	56
4.3	Quem eram e como se organizavam os ocupantes.....	61
4.4	“A gente quer outro modelo de cidade”. O direito à cidade emerge nas entrelinhas?	66
4.5	Três anos depois, o que o Ocupe Cocó nos deixou?	70
5	CONCLUSÃO	72
	REFERÊNCIAS	74

1 INTRODUÇÃO

Entre os meses de julho e outubro de 2013 uma movimentação atípica transformou a paisagem do cruzamento entre as Avenidas Antônio Sales e Engenheiro Santana Júnior, em Fortaleza. A prefeitura de Fortaleza anunciara a intenção de construir no local dois viadutos. A intervenção, justificava o poder público, tinha por objetivo viabilizar melhorias no trânsito da área, conhecida pelo tráfego intenso e pelos grandes congestionamentos. Insistia-se que era o meio menos agressivo e mais efetivo para a realização de melhorias naquele espaço (OBRA, 2013).

Prometia-se que a obra avançaria cerca de sete metros na área do Parque, derrubando 90 árvores, mas sem afetar a área de manguezal, um dos ecossistemas abrigados pelo Parque do Cocó. Em matéria veiculada no site do Jornal o Povo em 06/07/2013, representantes do Poder Público Municipal garantiram que a obra seria feita com o mínimo impacto ambiental e que priorizaria o transporte público (OBRA, 2013), alvo de severas críticas durante os protestos das então recentes jornadas de junho de 2013. A matéria anunciava que

A condição para a invasão da Unidade de Conservação (UC) é de que a Prefeitura, além de plantar três árvores para cada uma derrubada, pague pela elaboração do tão esperado Plano de Manejo do Parque do Cocó, que tem custo estimado em R\$ 1 milhão. É pela falta deste projeto, de definições quanto ao zoneamento da UC, que intervenções como a construção dos viadutos estão sendo possíveis. (OBRA, 2013, acesso em 18 nov. 2016)

Tão logo essas informações foram divulgadas, pessoas sensíveis à causa ambiental e preocupados com a defesa do Parque reagiram e, diante de mais uma obra que se mostrava potencialmente ofensiva à integridade da maior área verde de Fortaleza, um grupo de militantes resolveu ocupar o local a fim de pressionar o Poder Público contra a construção dos viadutos e pela legalização do Parque. Assim, os tapumes que impediam a visualização da área foram arrancados e barracas, lonas e colchões começaram a povoar o local, junto com uma movimentação contínua de pessoas. Frise-se que, até o momento, o Parque do Cocó permanecia sem um marco legal regulatório garantisse sua preservação. O movimento ficou conhecido como “Ocupe Cocó”, e reuniu diversas pessoas, entre apoiadores, ocupantes e curiosos que passavam diariamente pelo local durante os quase três meses de ocupação.

Os diversos conflitos envolvendo a ocupação, as denúncias de irregularidades nas obras e a persistência dos ocupantes chamaram a atenção da cidade de Fortaleza nos quase três meses em que a ocupação se manteve. Foram realizadas duas tentativas de desocupação da área, até que no dia 04 de outubro, a Polícia Militar, cumprindo mandado judicial, realizou a retirada dos ocupantes em uma ação marcada por conflitos e denúncias de violência.

Essa não foi a primeira mobilização social em torno da defesa do Parque do Cocó, importante área pública de lazer da cidade de Fortaleza e relevante área de preservação ambiental. Nottighan (2006) relata que a legalização do Parque do Cocó esteve entre as pautas levantadas no início do movimento ambientalista em Fortaleza, na década de 1970.

Contudo, a mobilização realizada pelo Ocupe Cocó, ao trazer debates relacionados à lógica predominante de produção do espaço urbano em Fortaleza, através de questionamentos sobre a gestão democrática da cidade, mobilidade urbana e participação popular nos processos decisórios, somou-se a um amplo contexto de reivindicação pelo direito à cidade em Fortaleza. Tal direito é aqui compreendido como um direito de mudar a cidade, transformando-a de acordo com os anseios e desejos dos que nela vivem (HARVEY, 2014). Nesse sentido, ultrapassa uma concepção individual, indo além do mero acesso aos bens e serviços públicos, abrangendo principalmente o poder de decidir coletivamente os rumos da urbe. Para Henry Lefebvre (1991), tal direito se mostra como uma necessidade, a retomada urgente do poder sobre os processos decisórios da cidade pelos cidadãos.

Dentre as muitas mobilizações sociais que expressam tal concepção de direito à cidade em Fortaleza, esta pesquisa escolheu focar-se no Ocupe Cocó pela dimensão alcançada pelo movimento junto à opinião pública. A persistência dos ocupantes, a localização do Parque, em uma área nobre da cidade, as ações das forças de segurança e o uso das redes por parte do movimento contribuíram para forjar uma ampla rede de solidariedade e apoio à mobilização. Desse modo, as demandas conseguiram reverberar pela cidade de Fortaleza, o que gerou intensos tensionamentos tanto com o poder público como com outros setores da sociedade. Nesse sentido, acredita-se que diferentes concepções de cidade foram esboçadas e tais concepções, em confronto, expressavam as divisões próprias da sociedade capitalista, dividida em classes em constante conflito.

Nesse contexto, a presente pesquisa objetiva analisar o movimento Ocupe Cocó enquanto forma de resistência popular pelo direito à cidade em Fortaleza. Para tanto,

pretende-se delimitar o conceito de direito à cidade e sua inserção no ordenamento jurídico pátrio, analisar brevemente a teoria dos movimentos sociais, destacando categorias e paradigmas que auxiliem na análise da mobilização estudada e, por fim, analisar a contribuição concreta do Ocupe Cocó para a efetivação do direito à cidade em Fortaleza.

O interesse por essa pesquisa nasceu das vivências do pesquisador ao ter contato com o Ocupe Cocó, entre agosto e outubro de 2013. Nos debates promovidos e nas discussões realizadas, viu-se florescer questões de grande importância, relacionadas ao exercício do direito à cidade e ao papel dos movimentos sociais nos processos de afirmação de direitos, mesmo em face de violações que, partem do próprio Estado. Ademais, o interesse pelo estudo e defesa do direito à cidade surgiu durante o engajamento político e teórico junto ao Centro de Assessoria Jurídica Universitária (CAJU), projeto de extensão popular vinculado à Universidade Federal do Ceará que tem, em uma de suas frentes de atuação, o fortalecimento da luta pelo direito à cidade.

A pesquisa proposta se justifica pela importância de contribuir com a produção acadêmica no âmbito do Direito no que diz respeito à luta pelo direito à cidade. Embora existam elaborações de referência a respeito do tema na área Jurídica, as principais referências sobre a temática ainda se localizam em áreas como Geografia, Arquitetura e Urbanismo e Sociologia. Dessa forma, pretende-se auxiliar na construção de um conhecimento crítico, no campo do Direito, acerca do direito à cidade e do papel dos movimentos sociais urbanos para sua efetivação. Com isso se pretende fortalecer saberes que embasem intervenções conscientes dos profissionais do Direito em conflitos e situações que coloquem em questão o exercício do direito à cidade.

As investigações deste trabalho foram divididas, então, em três seções. Na primeira, **Aportes teóricos sobre a cidade e o direito à cidade**, é realizado um resgate da cidade enquanto local de produção e reprodução da vida humana, desde seus primórdios. Nesse sentido, investiga-se os seus diferentes significados e busca-se situar o espaço urbano enquanto produto também das relações sociais de produção, estando, portanto, atravessado pelas disputadas que compõem tais relações. O processo de desenvolvimento urbano brasileiro é investigado e são apresentadas as bases da crise urbana atual, impulsionadora de muitas das atuais mobilizações por melhores condições de vida nas cidades. Por fim, é apresentado o conceito de direito à cidade e são feitos breves apontamentos acerca de sua inserção no Ordenamento Jurídico.

Na seção seguinte, denominada **Quem luta pela cidade? Os movimentos Sociais entram em cena**, é apontado um panorama das principais teorias e paradigmas de análise dos movimentos sociais, com ênfase para as definições clássicas de tais mobilizações. É feito um esboço sobre o contexto das mobilizações sociais na América Latina e as teorias que vem embasando os seus estudos. São resgatadas, ainda, as contribuições de Manuel Castells sobre os Movimentos Sociais Urbanos. A seção é finalizada com uma análise das mobilizações sociais no atual contexto de globalização e sobre o contexto de efervescência social e política que culminou nas jornadas de junho de 2013. Procura-se com essa seção estabelecer categorias e linhas gerais de análise que permitam entender as particularidades organizativas do movimento estudado.

A seção final, **A experiência do Ocupe Cocó na luta pelo direito à cidade**, realiza um relato das experiências do movimento abordado e de seus tensionamentos com o Estado e com a opinião pública. Ademais, procura-se discutir em que medida o direito à cidade constituiu uma das demandas do movimento. Por fim, são tecidas breves considerações sobre o legado do movimento para a cidade de Fortaleza, passados três anos de sua articulação inicial.

O percurso metodológico empreendido partiu de uma análise bibliográfica de produções sobre o direito à cidade e sobre o desenvolvimento urbano. Nessa seara destacam-se as contribuições de Henry Lefebvre e David Harvey, os quais desenvolveram o conceito de direito à cidade utilizado neste trabalho. Destaca-se ainda as análises realizadas por Ermínia Maricato acerca do processo de urbanização brasileiro. Foram estudadas ainda obras sobre as teorias clássicas e contemporâneas dos movimentos sociais as quais embasaram as análises acerca dos elementos constitutivos do movimento estudado. Foram de grande valia as análises de materiais produzidos pelos meios de comunicação locais que abordaram, na época, o movimento Ocupe o Cocó e a consulta aos materiais produzidos pelos próprios integrantes da ocupação (vídeos, registros fotográficos e textos), que se encontram registrados na página do movimento do site Facebook e no site YouTube. Por fim, foi empreendida uma análise dos principais instrumentos normativos relacionados à temática do direito à cidade, como a Carta Mundial Pelo Direito à Cidade, a Constituição Federal e o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2011).

Faz-se necessário apontar que este trabalho possui limitações. Acredita-se que as fontes utilizadas para as análises das experiências do movimento estudado, as quais

consistiram em vídeos coletados na internet, matérias em jornais e artigos científicos sobre o tema, embora válidas e capazes de prover um quadro abrangente para a análise do movimento estudado, ainda se mostram insuficiente para abarcar toda a amplitude das vivências daquele fenômeno. A pesquisa estaria mais completa com relatos e impressões colhidos diretamente de ocupantes e de pessoas que, de alguma forma, se relacionaram com o movimento e que pudessem dar voz a essa rica experiência.

2 “A CIDADE NÃO PARA A CIDADE SÓ CRESCE” APORTES TEÓRICOS SOBRE A CIDADE E O DIREITO À CIDADE

2.1 A cidade e seus significados

Tomar a cidade, com seus conflitos e suas movimentações, como objeto de estudo nos coloca o desafio de enfrentar a complexidade que tal objeto encerra. Quando se fala em cidade, logo irrompe uma variedade de associações – concentração de pessoas, de construções, de automóveis, caos, afetos. Pensa-se, ainda, no modo de vida urbano, suas urgências, suas problemáticas e seu ritmo acelerado. É comum ouvir de pessoas que vivem no ambiente urbano, saudosas remissões à tranquilidade do modo de vida rural, como se fosse algo incompatível com a vida em uma cidade, mesmo de pequeno porte.

A cidade desponta como uma produção histórica e social da humanidade ao longo do seu desenvolvimento. Representa sobretudo a materialização do trabalho realizado por muitas mãos que cotidianamente (re)constroem a realidade urbana (CARLOS, 2013). Nesse sentido, a cidade compreende um modo de vida, que engloba ideias, comportamentos, valores e técnicas, bem como uma cultura própria (CARLOS, 2013).

Ao longo da história, muitas foram as formas em que a cidade se apresentou, bem como muitos foram os modos de representá-la. Assim, encontramos a cidade como uma realidade em movimento, em constante e complexa transformação, a partir da ação de diversas forças sociais dentro das contingências históricas de cada época (CARLOS, 2013). As formar urbanas contam a história de uma época, registram e cristalizam, por vezes, as relações sociais. Os grandes templos e prédios governamentais das cidades antigas nos contam das estruturas de poder nas sociedades a que pertencem. O desenho das ruas, das casas, templos e prédios públicos representam a própria concepção de mundo de um povo em determinado momento histórico (ROLNIK, 1988).

O passar do tempo, a atuação dos diversos sujeitos que agem sobre a realidade urbana, transformando-a, por vezes é geradora de tensões. Um exemplo disso é a demolição de prédios antigos para a construção de novos empreendimentos, em um processo de revalorização de determinada área da cidade. A memória em diversos casos cede lugar a uma cultuada modernidade que se afirma por um processo de destruição criativa (HARVEY, 2014). A dinâmica urbana impõe que a cidade seja um constante canteiro de obras em que o novo

nasce continuamente, muitas vezes às custas da destruição da memória histórica¹ e de modos de vida tradicionais.

Ressalta-se que em diversos momentos o discurso da revitalização é usado para explicar a reapropriação ou a ressignificação de áreas da cidade, muitas vezes sob interesses pouco evidentes dos setores do mercado imobiliário que lucram com as localizações no espaço urbano. Assim, a cidade é feita e refeita inúmeras vezes ao longo do devir histórico e uma análise cuidadosa desse processo pode revelar interesses, conflitos e necessidades pungentes em cada época.

A cidade possui um inegável significado político. A vida urbana implica necessariamente uma vida coletiva e a gestão de necessidades coletivamente consideradas, “[...] mesmo que o próximo ser humano esteja para além da parede do apartamento vizinho ou num veículo no trânsito” (ROLNIK, 1988, p.19), na cidade nunca se está só, e a dimensão coletiva nunca é aniquilada,

[...] a constituição do capitalismo monopolista de Estado e a sua articulação no plano mundial tem como efeito direto a concentração progressiva das grandes massas da população nas regiões metropolitanas e a constituição de vastas unidades coletivas de organização da vida cotidiana correspondente a essa concentração de força de trabalho. (CASTELLS, 1973, p. 13)

Lefebvre (2008) analisa que se pode traçar um caminho permeado de continuidades e descontinuidades na evolução da cidade enquanto forma de organização da vida humana, a começar pela “cidade política” que “[...] acompanha, ou segue de perto, o estabelecimento de uma vida social organizada, da agricultura e da aldeia.” (LEFEBVRE, 2008, p.19) e surge a partir da necessidade de uma ordenação da vida social, inerente à concentração populacional dos primórdios da cidade, associada ao aumento da produção agrícola. Com o aumento da produtividade agrícola, surge a necessidade de organizar a produção e o excedente. Assim,

[a cidade política] é inteiramente ordem e ordenação, poder. [...] A cidade política administra, protege, explora um território frequentemente vasto, aí dirigindo os grandes trabalhos agrícolas: drenagem, irrigação, construção de diques, arroteamentos etc. (LEFEBVRE, 2008, p.19).

1 Um exemplo do conflito entre a preservação da memória histórica da cidade e a constante transformação é a destruição de prédios históricos para dar lugar a novos empreendimentos como em < <http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2015/06/27/noticiafortaleza.3461094/casarao-na-avenida-santos-dumont-e-demolido-de-madrugada.shtml>.> acesso em 19/09/2016.

Desse modo, a cidade surge como fenômeno político, que implica relações de poder que variam de acordo com cada época e cada forma de organização social. Para Rolnik (1988, p.21),

A origem da cidade se confunde portanto com a origem do binômio diferenciação social/centralização do poder. Este se coloca tanto internamente (para os vários grupos ou classes sociais da cidade em questão) quanto externamente, na conquista e ordenação dos territórios sob seu poder.

A relação morador da cidade/poder urbano pode variar infinitamente em cada caso, mas o certo é que desde sua origem, cidade significa ao mesmo tempo, uma maneira de organizar o território e uma relação política.

Nesse sentido, a demanda pela organização de uma vida coletiva fez surgir um poder centralizado que administrará a vida na cidade. Tal poder assumiu, ao longo do tempo, diversas formas, desde o poder despótico do monarca aos intrincados arranjos da democracia contemporânea. Hoje, pode-se dizer que as formas de exercício do poder regulador sobre a vida urbana se modificaram, assumindo formas que, à primeira vista parecem descentralizadas, mas que, conforme observa Rolnik (1988), nunca se apresentaram de forma tão centralizada.

Para autores como Maricato (2000) e Vainer (2000), a cidade atual esconde um novo tipo de centralidade. Um número pequeno de corporações e governos controla os fluxos e as políticas a nível mundial. Destaca-se que tais processos decisórios tão concentrados excluem enormes parcelas da população urbana, de modo que o significado da cidade enquanto exercício coletivo de um poder político tem sido esvaziado para essas populações

Registra-se que, na cidade política, o comércio é deixado à margem, longe da centralidade da vida urbana, focada no exercício da cidadania, da vida pública. Assim, em um primeiro momento, os mercados urbanos eram somente locais, restritos a uma cidade, e a dimensão mercantil da cidade era secundária em relação à sua dimensão política. Tal fato se evidencia na própria posição dos mercadores nas cidades da antiguidade – eram estrangeiros e ficavam fora dos muros, em acampamentos e feiras (ROLNIK, 1988).

No entanto, a partir do seu desenvolvimento, com a especialização do trabalho e o incremento tecnológico, o comércio, inicialmente excluído do cotidiano da cidade política vai, aos poucos, se integrando a ela. “[...] a praça do mercado torna-se central. Ela sucede, suplanta, a praça da reunião (a ágora, o fórum). Em torno do mercado, tornado essencial, agrupam-se a igreja e a prefeitura [...]” (LEFEBVRE, 2008, p.20).

A cidade mercantil sucede então a cidade política. “[...] a troca comercial torna-se função urbana; essa função faz surgir uma forma (ou formas: arquiteturas e/ou urbanísticas)

e, em decorrência, uma nova estrutura do espaço urbano.” (LEFEBVRE, 2008, p.21). O comércio torna-se central e essa nova classe emergente, formada pelos comerciantes, passa a rivalizar com os poderes tradicionais, ligados à riqueza da terra. O ambiente urbano passa a se apresentar como opção de liberdade para o contingente de servos presos à terra e às relações feudais de produção, atraindo um número cada vez maior de pessoas.

À fase comercial sucederá a fase industrial a qual, como destaca Lefebvre (1991;2008), produzirá profundas transformações na organização e na escala dos processos urbanos. Para o autor, a industrialização toma a cidade (a realidade urbana) de assalto, submetendo-a às suas necessidades de reprodução.

A industrialização promove uma completa transformação do ambiente urbano, que acaba por lhe dar nova configuração, estabelecendo, em nome das necessidades de desenvolvimento industrial, um rígido controle da vida urbana, sua ordenação e seu espraiamento sem limites, a partir da enorme concentração de pessoas, de serviços, de trocas (LEFEBVRE, 2008). Nesse contexto, os prolemas inerentes à urbanização assumem contornos importantes.

No contexto brasileiro, tem-se o desenvolvimento de um capitalismo atrasado, que só alcançará a industrialização no século XX. Isso influenciou o desenvolvimento das cidades, que permaneceram, em grande parte da história oficial do país – aquela que tem como marco inicial a colonização portuguesa – subordinadas ao campo, dependentes da economia agrária. Esse contexto influencia, conforme Maricato (2015), na estrutura fundiária nacional, marcada pela propriedade privada da terra, no campo e na cidade, terra esta bastante concentrada, da qual grande parte da população permanece excluída até os dias de hoje. As marcas desse processo se fazem sentir em todo o processo de urbanização brasileiro que conjuga as características do desenvolvimento do modo capitalista de produção à posição de nação periférica na ordem internacional. Essas questões trazem implicações para a luta pelo direito à cidade no contexto brasileiro, de modo que analisamos a seguir, de modo breve, a urbanização brasileira.

2.2 A urbanização brasileira – “a modernização do atraso”

A posição do Brasil enquanto nação periférica no capitalismo global, inserida de modo subordinado na divisão internacional do trabalho, vem contribuindo para a formação de um panorama urbano marcado por profundas desigualdades, onde o luxo convive lado a lado com a pobreza extrema. Para Santos(2008), “ao longo dos séculos, mas, sobretudo, nos períodos

mais recentes, o processo brasileiro de urbanização revela uma crescente associação com a pobreza, cujo *locus* passa a ser cada vez mais, a cidade, sobretudo a grande cidade. [...]” (2008, p. 11).

Diversas são as dinâmicas territoriais que atravessam as cidades do Brasil, divididas, segmentadas de tal maneira que, dentro da totalidade que constitui a realidade urbana, diversas realidades discrepantes e conflitantes entre si se expressam de forma contundente. No filme *Aquarius* (2016) isso se manifesta no cano de esgoto a céu aberto que separa dois territórios distintos em Recife. De um lado o modo de vida urbano marcado pela intensa valorização do mercado imobiliário da orla da cidade, área provida dos mais diversos serviços. De outro, a periferia e a ausência dos serviços básicos, local de moradia das empregadas domésticas, em uma metáfora das relações escravagistas que a sociedade brasileira ainda não conseguiu superar.

Tais dinâmicas não são uma exclusividade de Recife e traçam marcas comuns do processo de urbanização brasileiro. Em Fortaleza, uma ponte marca a divisão entre a tradicional área da Praia de Iracema, conhecida por seu complexo de bares e restaurantes de grande potencial turístico e a secular comunidade do Poço da Draga, encravada nessa área da cidade há mais de cem anos e ainda sem saneamento básico. Agrava a situação a construção do Acquário do Ceará, ao lado da comunidade. O empreendimento do Governo do Estado do Ceará tem orçamento milionário e contrasta com a exclusão a que a comunidade vizinha é relegada há mais de um século.

Existem, ainda, outras formas de divisão da cidade que não estão materializadas no espaço, mas que possuem uma forte presença simbólica. A luta do Ocupe Cocó evidenciou mais um momento de conflito, expondo as divisões entre os fortalezenses. Como se analisará adiante, muitos foram os cidadãos que viram na demanda de preservação do Parque e na reivindicação do fim da prioridade ao transporte particular em detrimento a modais alternativos de transporte uma ameaça a um modo de vida urbano amplamente difundido e incentivado pelo mercado, vendido como símbolo de modernidade, focado no culto ao automóvel particular. Ademais, viu-se uma estrutura estatal pouco habituada a dialogar e ouvir seus cidadãos, optando por ações truculentas e autoritárias de uma guarda municipal reprodutora das estruturas militarizadas da Polícia Militar e congêneres. O patrimonialismo, o autoritarismo e a política de privilégios na qual o público é submetido aos interesses privados de determinados grupos, são, como analisa Ermínia Maricato (2000;2001;2015), marcas fortes da formação da sociedade brasileira.

Dentre os autores que se dedicaram à análise do processo de urbanização

brasileiro, Milton Santos (2008) ressalta o caráter desigual de um processo que só logrou se expandir por todo o território nacional no século XX – especialmente em seu terço final – após anos de concentração inicialmente no litoral do país e, acrescente-se., nos estados do eixo Sul-Sudeste que, até hoje, concentram os mais poderosos centros urbanos do país (vide Rio de Janeiro e São Paulo). O poder econômico, destaca, sempre exerceu forte influência sobre os rumos das cidades brasileiras, de modo que, para o autor, a sociedade brasileira experimentou um processo de urbanização corporativa, ou seja “[...] empreendida sob o comando das grandes firmas[...]” (SANTOS, 2008, p, 105).

Entre os impulsionadores da aceleração da urbanização brasileira, especialmente a partir do século XX, destaca-se a industrialização nacional e o seu potencial de atração e concentração da força de trabalho no ambiente urbano. Lefebvre (1991) já destacara em 1968 que a concentração populacional tende a acompanhar a concentração de meios de produção, de modo que a concentração populacional nas cidades foi tanto consequência como condição de reprodução da indústria nascente. No caso brasileiro, a isso se soma uma estrutura fundiária desigual, fundada na propriedade privada, em que se destaca o grande latifúndio rural e a exclusão da maior parte da população do acesso à terra – realidade histórica no campo e que se reproduziu, guardadas as devidas proporções, no ambiente urbano. Tanto Maricato (2001) quanto Santos (2008) destacam ainda a mecanização cada vez maior da agricultura como causa agravante do êxodo rural. Assim, as cidades – especialmente em razão do processo de desenvolvimento da indústria e mais atualmente do setor de serviços – se desenham como locais atrativos para um contingente rural empobrecido em busca de melhores condições de vida .

Em razão de seu desenvolvimento desigual, alinhado com os interesses dos setores empresariais (mais preocupados em espoliar as riquezas urbanas e na superexploração da força de trabalho,) a grande cidade brasileira, para Santos (2008), é um polo concentrador de pobreza, no qual

A cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora de pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico, de que é o suporte, como por sua estrutura física, que faz dos habitantes das periferias (e dos cortiços) ainda mais pobres. A pobreza não é apenas um fato do modelo socioeconômico vigente, mas, também, do modelo espacial. (SANTOS, 2008, p. 10)

Ao contingente de trabalhadores expulsos do campo e à procura de emprego, a cidade oferece poucas oportunidades, restando como única opção em muitos casos a moradia precária na periferia urbana, carente de infraestrutura básica e sem acesso aos bens básicos da vida urbana. Nesse sentido, a estrutura urbana materializa na contradição centro-periferia a

desigualdade na apropriação do espaço urbano e de seus bens, além da histórica ausência de atuação estatal efetiva na busca da redução dessas distorções. Tais elementos acabam por agravar o quadro estrutural de desigualdade na sociedade brasileira. Ilustrativo disso é que a população morando em favelas no período de 1980 a 2010 cresceu a níveis maiores que a população total do país, de acordo com levantamento presente em Maricato (2015).

A segunda metade do século XX representa um marco no processo de urbanização brasileiro, quando a população urbana deu um salto de 26,3% do total populacional em 1940 para 81,2% em 2000 (MARICATO, 2001,p.16). Tal processo começara a se consolidar na virada do século XIX para o século XX, a partir da emergência dos trabalhadores livres após a abolição formal da escravatura, da Proclamação da República e do início, ainda bastante tímido, de uma indústria nacional. Nessa época, as intervenções urbanísticas se caracterizam por seu caráter embelezador e higienista, afastando as populações de menor renda para áreas periféricas e desprovidas de infraestrutura urbana. Já se desenha aí o caráter desigual e segregacionista do processo de urbanização brasileiro que marca as cidades do país até hoje.

Há, nos dizeres da autora, uma “modernização do atraso” “um processo que se moderniza alimentando-se de formas atrasadas, e, frequentemente, não capitalistas, *strictu senso*” (MARICATO, 2015, p. 26). No âmbito dessas práticas se destaca a auto-construção, modo característico e precário de construção da moradia da classe trabalhadora brasileira, excluída do mercado formal, caracterizado por uma enorme especulação e por altos preços. Assim, as populações de menor renda constroem suas casas por seu próprio trabalho sem qualquer suporte técnico e sem seguir qualquer padrão ambiental ou urbanístico, o que faz com que enormes contingentes populacionais se encontrem à margem da chamada cidade legal. Contraditoriamente, destaca a autora, os processos de planejamento urbano no Brasil, historicamente, se caracterizaram por ignorar esse imenso “passivo urbano” representado pela cidade ilegal, garantindo a concentração de investimentos em áreas de interesse dos setores do mercado imobiliário (MARICATO, 2000). Ressalta-se que nem mesmo nos levantamentos feitos pelo IBGE, maior órgão de levantamento de dados e estatísticas do país, tal contingente urbano se revela. Trata-se, então, de uma enorme parcela da cidade relegada à invisibilidade oficial e negação de acesso a bens e serviços básicos e condições mínimas de vida (MARICATO, 2000).

Importante destacar que a ilegalidade urbanística não é exclusividade das populações de baixa renda. Inúmeros empreendimentos de alto custo se encontram em desconformidade com as legislações urbanísticas e ambientais. Contudo, a seletividade na aplicação da legislação se manifesta de forma cruel sobre as camadas mais pobres da sociedade. São essas populações ignoradas pelos investimentos públicos que, quando se fazem presentes,

não raro se fazem acompanhar por remoções ou outras formas de expulsão das populações de menor renda.

Essa realidade se relaciona com o parco interesse das elites nacionais com a qualidade de vida da classe trabalhadora, expresso nos baixos salários e na condição de superexploração a que grande parte dos trabalhadores é submetida (MARICATO, 2015). O baixo custo de reprodução da força de trabalho (baixos salários) faz com que esta não constitua uma faixa de consumo atrativa para o mercado imobiliário formal, marcado pela intensa especulação em torno da terra urbana. O resultado é grande parte da população vivendo em áreas ambientalmente frágeis e desprovidas de segurança jurídica. É essa ambiguidade entre modernização e atraso, entre ruptura e continuidade que marcará um processo de urbanização capitalista e periférico com raízes na sociedade colonial de outrora.

Não é por falta de planos ou de leis, frise-se, que esta crise urbana se desenha, mas pelo fato de que os diversos planos ou não saem do papel ou são formulados e aplicados segundo interesses muito restritos. Nesse sentido, conforme Villaça (1995, *apud* MARICATO, 2000), os planos acabam por cumprir um papel ideológico e ajudam a encobrir o que realmente move a aplicação dos investimentos urbanos – interesses políticos escusos, clientelismo e favorecimento dos interesses de grandes corporações.

Dessa forma, as cidades brasileiras passaram por um processo de modernização incompleta ou excludente no sentido de que os padrões de planejamento urbano importados dos países centrais do capitalismo de forma acrítica, foram implementados em apenas uma parte da cidade, na chamada cidade formal ou legal, seguindo interesses muito específicos das elites nacionais.

O Estado brasileiro, ao contrário de países do capitalismo central, nunca se caracterizou por uma atuação forte na regulação e garantia de serviços sociais básicos, elevando assim o nível de vida da classe trabalhadora. Isso se deve a vários fatores, dentre os quais se destaca o patrimonialismo da sociedade brasileira, a já mencionada condição periférica do país nas trocas a nível global e ao fato de os interesses da burguesia nacional estarem historicamente alinhados e subordinados à burguesia internacional (MARICATO, 2000). As desigualdades enormes de nossas cidades, bem como o compromisso dos governos, nas mais diferentes esferas, com os interesses das elites nacionais fazem com que a gestão urbana se configure de tal forma que

A história do planejamento urbano no Brasil mostra a existência de um pântano entre sua retórica e sua prática, já que estava imerso na base fundante marcada por contradições: direitos universais, normatividade cidadã – no texto e no discurso –

versus cooptação, favor, discriminação e desigualdade – na prática da gestão urbana. [...] (MARICATO, 2000,p.135)

A partir do processo de reorganização produtiva do capital em fins do século XX e do fortalecimento do neoliberalismo nas décadas de 1980 e 1990, a concepção de planejamento urbano e do papel do Estado na produção do espaço urbano virá a ser radicalmente modificada à nível mundial, passando a vigorar o desmonte dos serviços e bens públicos e o decréscimo do investimento estatal em políticas sociais. Tal conjuntura, ressalta Maricato (2000), será especialmente trágica para as cidades dos países periféricos, visto que historicamente carentes de investimentos e de uma atuação estatal comprometida com a melhoria das condições de vida urbana. Décadas de baixo investimento nos serviços públicos e de privatizações acentuaram o já preocupante quadro de desigualdade das cidades brasileiras.

Em que pesem as políticas de redistribuição de renda adotadas pelos governos petistas a partir de 2003 e a melhoria dos indicadores sociais verificados nos últimos anos, destaca-se que os investimentos nos serviços públicos, especialmente aqueles ligados diretamente à vida na cidade como transporte público, saneamento e habitação, não foram capazes de gerar transformações significativas na qualidade de vida urbana. A esse quadro, ainda, se acrescenta a dinâmica de estímulo ao mercado imobiliário e da construção civil como estratégia para escapar dos efeitos da crise financeira mundial iniciada em 2008. Tais políticas, segundo Maricato (2015) “[...]garantiram uma reação anticíclica positiva em relação à crise internacional de 2008, mas conduziram as cidades para uma situação trágica após quase 30 anos de baixo investimento.” (p.37). O resultado tem sido um crescimento urbano cada vez mais desordenado e excludente, com efeitos ainda mais graves sobre as camadas médias e pobres das cidades brasileiras.

Com efeito, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), uma das principais políticas de combate à crise adotadas e primeiro programa de concessão de subsídios em larga escala para a habitação de baixa renda, implantado pelo Governo Federal a partir de 2009, não logrou modificar a lógica do mercado imobiliário especulativo e seus efeitos sobre a totalidade do ambiente urbano, antes reforçando a exclusão e a segregação socioespacial. Assim “Retoma-se a visão empresarial da política habitacional, ou seja, de construção de novas casas apenas, sem levar em consideração o espaço urbano em seu conjunto e muito menos a cidade já comprometida pela baixa qualidade” (MARICATO, 2015, p.37).

Ao realizar uma produção de unidades habitacionais em larga escala, o programa foi falho – intencionalmente, visto que planejado em aliança entre o governo federal e o empresariado da construção civil e setores do mercado imobiliário – ao deixar intocada a

questão da regulação da terra urbana - um dos principais problemas das cidades brasileiras, segundo Maricato (2000;2015) - que permaneceu entregue à especulação. Dessa forma, a localização dos empreendimentos era escolhida de acordo com os interesses das construtoras, com baixa regulação do Estado, e financiados com investimentos públicos. Além disso, os empreendimentos eram acompanhados de investimentos públicos em serviços de saneamento, pavimentação, abertura de vias, etc, valorizando assim terrenos particulares em suas proximidades. Desse modo, “O ‘nó da terra’ continua como trava, revisitada na globalização, para a superação do que podemos chamar de subdesenvolvimento urbano” (MARICATO, 2015, p.39).

É digna de nota a atuação do Estado brasileiro na produção e reprodução das desigualdades que marcam a paisagem urbana no país. Segundo Maricato (2000) governos e órgãos de gestão urbana, muitas vezes à completa revelia dos planos aprovados nas casas legislativas e das necessidades reais dos habitantes das cidades, optam por realizar investimentos públicos que reforçam a dinâmica de valorização fundiária e imobiliária, alimentando um mercado que exclui grande parte da população do acesso à cidade. É o caso de inúmeras obras viárias realizadas intencionalmente com dinheiro público de modo a prover acessos e dessa forma valorizar áreas de interesse da exploração do mercado imobiliário. Assim, se multiplicam viadutos, elevados e grandes avenidas enquanto o transporte público permanece precário e grande parte da população urbana permanece sem moradia ou a possui em condições precárias.

A isso se soma também a aplicação arbitrária da legislação, marca do Estado brasileiro. A legislação urbanística é seletivamente aplicada pelos governos nas diferentes esferas de acordo com os interesses das elites. Percebe-se que mesmo os instrumentos pensados com a finalidade de promoção da justiça social ou permanecem sem regulamentação/aplicação ou, quando são efetivados, tem seus efeitos atenuados, tornando-se basicamente inócuos. Em Fortaleza isso está demonstrado na seletividade na aplicação do Plano Diretor Participativo (PDPFor), aprovado em 2009 no qual, como destaca Brasil (2016), estavam previstos uma grande variedade de instrumentos de promoção da justiça social e do combate à especulação imobiliária. Dentre estes, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), as quais foram fruto de intensa mobilização popular pressionando por sua inclusão no texto legal². Tal instrumento que

2 Não é objetivo deste trabalho tecer maiores considerações sobre as ZEIS enquanto instrumento urbanístico, bem como a respeito de sua aplicação e efetividade no contexto da política urbana. Contudo, indica-se como referência sobre o papel das ZEIS e o processo de luta pela sua implementação em Fortaleza a tese de Amíria Brasil (2016), intitulada “*A Ineficácia das ZEIS: Um problema de legislação ou uma questão político-social? O caso de Fortaleza.*”.

tem por objetivo promover a regularização fundiária de interesse social, frear a especulação e garantir a moradia de comunidades de baixa renda, reconhecendo o contingente da cidade ilegal, permanece até o momento sem regulamentação. Por outro lado, instrumentos de interesse do mercado e que transferem investimentos públicos para a iniciativa privada, como as Operações Urbanas Consorciadas, são plenamente implantados pelo poder público municipal³.

É nesse sentido que falar em um Direito à Cidade no contexto brasileiro implica uma profunda reflexão sobre o modo como se deu e vem se dando o processo de urbanização no país e seus reflexos sobre a situação atual das cidades. A implantação das políticas neoliberais amplamente difundidas e impostas pelos países centrais do capitalismo, políticas essas de precarização e desmonte de serviços públicos e de redução de investimentos em direitos sociais, se deu em um ambiente urbano em que historicamente tais investimentos já eram escassos e tais serviços precários, de modo que as desigualdades foram aprofundadas. Assim, a luta por uma ampla reforma urbana permanece como pauta central para muitos dos movimentos sociais na atualidade, à exemplo do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), um dos movimentos sociais urbanos de maior expressão nacional atualmente.

Nesse contexto, a reivindicação pelo Direito à Cidade desponta como bandeira capaz de unificar os setores populares – movimentos sociais urbanos, associações de bairros e diversas iniciativas populares que buscam contrapor a realidade urbana injusta e desigual. A temática tem ocupado cada vez destaque no debate político e teórico atual, exatamente em um momento em que a crise urbana atinge contornos preocupantes.

2.3 O direito à cidade

A urbanização desponta, em nossos tempos, como processo irreversível. Lefebvre (2008), em sua obra *A Revolução Urbana*, já anunciava essa “revolução” que, segundo ele, representa

[...] o conjunto de transformações que a sociedade contemporânea atravessa para passar do período em que predominam as questões do crescimento e da industrialização (modelo, planificação, programação) ao período no qual a problemática urbana prevalecerá, decisivamente, em que a busca das soluções e das modalidades próprias à sociedade urbana passará ao primeiro plano. (2008, p. 16-17)

3 Trata-se de um instrumento urbanístico previsto no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) e regulado na Lei do Plano Direto de Fortaleza e que consiste, resumidamente, em intervenções realizadas em parceria entre o Poder Público e agentes privados, com repartição dos ônus entre ambos. Cavalcanti (2014) relata que tal instrumento foi previsto pela primeira vez, na legislação urbanística de Fortaleza, no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de 1992, sendo a primeira operação do tipo aprovada em 2000. O autor relata, ainda, que o instrumento vem sendo utilizado pelos proprietários de terras urbanas e setores privados como forma de valorização da terra urbana.

A intensidade assumida pelo processo de urbanização nas últimas décadas e seus efeitos sobre o acesso dos cidadãos aos bens comuns urbanos, como transporte, moradia, saneamento etc, provocam a emergência cada vez maior na agenda política das questões relativas à vida urbana. Em que pesem o crescimento do debate em todo o mundo e a produção teórica cada vez maior sobre o tema, o fato é que o Direito à Cidade ainda não compõe formalmente o Sistema Internacional de Direitos Humanos.

No entanto, iniciativas independentes procuram articular a luta global pelo direito à cidade, buscando dar-lhe caráter universal. Dentre estas, destaca-se a Carta Mundial Pelo Direito à Cidade, que o enuncia como “[...] o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios da sustentabilidade, democracia e justiça social [...]” (DHESCA BRASIL, 2013, p.31). Estabelece, ainda, entre os princípios e fundamentos estratégicos do direito à cidade, a função social da cidade e da propriedade, o exercício pleno da cidadania, a gestão democrática da cidade, a proteção especial a grupos e pessoas vulneráveis, dentre outros. Tal documento representa o acúmulo da articulação de ativistas e organizações da sociedade civil no I Fórum Social Mundial realizado em Porto Alegre no ano de 2001, firmando o comprometimento de entidades e ativistas com o combate às desigualdades e ao quadro de profunda injustiça social que marcam o desenvolvimento urbano em todo o mundo – particularmente nos países do chamado terceiro mundo ou subdesenvolvidos. Conforme afirmado no preâmbulo da referida Carta, esta se constitui como instrumento de fortalecimento da luta por cidades mais justas e igualitárias, em que se garanta o acesso de toda a população à cidade e às decisões que definem os rumos de seu desenvolvimento (DHESCA BRASIL, 2013).

Embora desprovida da força política e normativa de um Tratado, visto que não ratificado pelos Estados da comunidade internacional, a Carta representa um interessante marco no sentido da positivação do Direito à Cidade no rol dos Direitos Humanos. Registre-se que há uma articulação para que o Direito à Cidade seja reconhecido pela Conferência Habitat III da ONU, a se realizar em outubro de 2016, como forma de garantir o incentivo a políticas de redução das desigualdades e de produção de cidades mais justas do ponto de vista socioambiental (GODOY, 2016).

No contexto jurídico brasileiro, a Constituição Federal de 1988, estabeleceu, em seu artigo 182, de forma inovadora e a partir da pressão dos movimentos populares, a função social da cidade dentre os objetivos da política urbana. Destaca-se que a edição da Lei nº 10.257/2001 inovou ao estabelecer entre as diretrizes gerais da política urbana a garantia do direito a cidades sustentáveis e a gestão democrática da cidade (BRASIL, 2001). A Lei trouxe

ainda, como forma de efetivação dessas diretrizes, a previsão de diversos instrumentos de combate à especulação imobiliária e de promoção da função social das cidades, representando uma importante conquista dos movimentos sociais urbanos que se organizaram no Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MARICATO, 2015). No panorama institucional, a implementação dessa ordem jurídica contou com a criação, em 2003, do Ministério das Cidades. Tais avanços, embora significativos, não têm, contudo, se traduzido em avanços substanciais no sentido da efetivação do direito à cidade no país. Persiste a lógica excludente e segregadora no desenvolvimento urbano (MARICATO, 2015)

No campo teórico, a produção sobre o Direito à Cidade encontra seu marco fundamental nas ideias de Henry Lefebvre, com destaque para o livro “O Direito à Cidade” publicado em 1968. Tal direito se apresenta, na obra de Lefebvre (1991), como a reivindicação de uma realidade urbana que está por vir, uma virtualidade e que deve ser criada a partir dos anseios da coletividade. O autor analisa que o domínio da dinâmica capitalista sobre a produção do ambiente urbano corrói o caráter comunitário da cidade, seu sentido coletivo, estabelecendo um conflito entre o valor de uso e o valor de troca da cidade, que deixa de ser uma obra e passa a ser, cada vez mais, um produto. Sobre o contraste entre a lógica capitalista e a cidade, afirma que, “a própria cidade é uma obra, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção das trocas, na direção dos produtos. Com efeito, a obra é valor de uso e o produto é valor de troca.” (LEFEBVRE, 1991, p.4)

Destaca-se que tal contraste emerge fundamentalmente como um conflito de classes sociais, pois, conforme elucida Ermínia Maricato (2015), a classe trabalhadora anseia da cidade seu valor de uso, materializado nos serviços públicos, no acesso aos bens urbanos em geral. Por sua vez, os capitais buscam retirar da cidade seu valor de troca. A cidade então se apresenta como uma mercadoria, e seu desenvolvimento é orientado no sentido da geração de lucros aos capitais que a exploram a despeito dos desejos e necessidades das populações que a habitam.

Contudo, frise-se, a luta pelo direito à cidade não compreende a volta ao passado, o retorno das velhas formas urbanas como forma de resgatar a cidade em seu caráter de obra. Mas da “[...] construção de uma nova cidade, sobre novas bases, numa outra escala, em outras condições, numa outra sociedade.” (LEFEBVRE, 1991, p.105). Desse modo, é possível perceber que Lefebvre não dissocia a transformação da realidade urbana de uma transformação mais profunda da realidade social.

David Harvey (2014) ao discutir a importância e o conteúdo do Direito à Cidade,

busca destacar seu potencial transformador e de contestação da lógica de mercado hegemônica em nossos dias, uma vez que rompe com o caráter individualista das formulações a respeito dos direitos humanos em geral, forjados no bojo da sociedade ocidental e baseados em noções de propriedade. Assim, assinala seu caráter coletivo, visto que vinculado ao exercício de um poder da coletividade sobre os processos que constituem o desenvolvimento urbano.

Compreende então o Direito à Cidade como o exercício popular do direito de mudar a cidade, transformando-a de acordo com os anseios e desejos dos que nela vivem. Nesse sentido, ultrapassa uma concepção individual, indo além do mero acesso aos bens e serviços públicos, abrangendo principalmente o poder de decidir coletivamente os rumos da urbe (HARVEY, 2014). Para o autor, a sociabilidade humana encontra na cidade uma importante mediação. Assim, as relações sociais desenvolvidas cotidianamente não se encontram dissociadas de fatores urbanos como a possibilidade de acessar a cidade pelo transporte urbano, pela qualidade da moradia entre outros, pela possibilidade de acesso aos bens públicos, etc. Mais ainda, as transformações na cidade implicam transformações nos indivíduos que nela vivem. Assim “a questão do tipo de cidade que desejamos é inseparável do tipo de pessoas que desejamos nos tornar.” (HARVEY, 2013, p.28). Nesse sentido, “a liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e a nossas cidades, como pretendo argumentar, é um dos nossos direitos humanos mais preciosos, ainda que um dos mais menosprezados.” (HARVEY, 2014, p.28)

Tais formulações buscam um fortalecimento ou um resgate do caráter político presente na cidade desde sua constituição como realidade socioespacial e forma de organização da vida humana. Como destaca Rolnik (1988), a cidade, desde sua formação primeira, pressupõe o exercício de um poder político de regulação e ordenação da vida coletiva. Na *polis*, cidade grega clássica, o próprio conceito de cidade era indissociável do fazer político, da participação do cidadão nas discussões que definiam os rumos da coletividade. Contudo, se nas cidades gregas o exercício da cidadania era restrito aos proprietários de terras, excluindo uma grande parcela da população formada por estrangeiros, mulheres, crianças e escravos, em nossos dias, as decisões sobre os rumos da cidade se mostram privilégios exercidos pelos capitais que retiram do ambiente urbano seu lucro.

A cidade, alerta Carlos Vainer (2000), assume, em nossa época, a lógica empresarial no planejamento do espaço urbano. O autor utiliza os conceitos cidade empresa e cidade mercadoria para ressaltar nuances dos processos em curso atualmente que procuram conformar as cidades aos ditames de eficiência e lucratividade próprios do setor privado, em

uma espécie de mercado mundial no qual as cidades competem entre si pela atração de investimentos que nem sempre – ou quase nunca – beneficiam a coletividade. São modelos de planejamento urbano que negam o caráter político de exercício coletivo da cidadania pela população, do confronto entre interesses, essencial ao exercício da democracia e a uma gestão urbana alinhada aos interesses das maiorias sociais.

Os efeitos sobre a vida dos cidadãos e sobre a realidade social como um todo são devastadores, como analisado no tópico anterior. Assim, o autor fala em “democracia direita do capital” para definir a completa ingerência das elites econômicas ligadas ao capital imobiliário sobre os rumos das cidades, consubstanciando assim um modelo de gestão pública urbana totalmente rendido aos seus interesses.

Harvey (2014) denuncia a desigualdade no exercício do poder de decisão sobre os rumos da cidade atualmente, de modo que

O direito à cidade como hoje existe, como se constitui atualmente, encontra-se muito mais estreitamente confinado, na maior parte dos casos, nas mãos de uma pequena elite política e econômica com condições de moldar a cidade cada vez mais segundo suas necessidades particulares e seus mais profundos desejos. (HARVEY, 2014, p.63)

Assim, a reivindicação de um poder coletivo sobre a cidade implica o rompimento com a lógica hegemônica presente na produção do espaço urbano atualmente. A luta pelo Direito à Cidade assim, assume um potencial transformador, no sentido de que

Reivindicar o direito à cidade no sentido que aqui proponho equivale a reivindicar algum tipo de poder configurador sobre os processos de urbanização, sobre o modo como nossas cidades são feitas e refeitas, e pressupõe fazê-lo de maneira radical e fundamental. (HARVEY, 2014, p.30).

Frise-se que o processo de urbanização não é um percurso natural da cidade, mas resultado do confronto dos diversos atores sociais, representando seus interesses de classe. A cidade é um constante palco de disputa entre diversos sujeitos e só nesse contexto o direito à cidade pode ser compreendido e analisado.

Num tal processo intervém ativamente, voluntariamente, classes ou frações de classes dirigentes, que possuem o capital (os meios de produção) e que geram não apenas o emprego econômico do capital e os investimentos produtivos, como também a sociedade inteira, com o emprego de uma parte das riquezas produzidas na “cultura”, na arte, no conhecimento, na ideologia. Ao lado, ou antes, diante dos grupos sociais dominantes (classes e frações de classes), existe a classe operária [...] (LEFEBVRE, 1991, p. 14)

Brasil (2016) alerta que a disputa pela cidade se expressa no constante processo

de produção e apropriação das localizações no território urbano.

Localização é a diferenciação do espaço a partir da ação da sociedade, tornando a terra urbana única. Esse caráter é consequência do que acontece ao seu redor, ou seja: infraestrutura existente, proximidade com outras atividades ou equipamentos urbanos e permissividade de construção imobiliária em seu espaço. Por causa desse conjunto de elementos não é possível a existência de duas localizações iguais. Também não é possível reproduzi-la, o que a torna exclusiva. (BRASIL, 2016, p.34)

Desse modo, enquanto os habitantes da cidade disputam as localizações no sentido em que atendem às suas necessidades de reprodução, buscando se apropriar de uma cidade que ajudam cotidianamente a construir, os capitais a disputam em razão dos lucros que tais localizações podem proporcionar. Observa-se que essa disputa não ocorre em condições de igualdade, visto que o poder político é indissociável do poder econômico, e que frequentemente as populações de menor renda, mais necessitadas do acesso aos serviços e equipamentos urbanos, são excluídas do processo de apropriação das localizações socialmente produzidas.

As cidades se constituem assim de territórios divididos, em que o preço da terra urbana atua como elemento a desequilibrar a disputa entre capitais e população, “[...] vencendo aqueles que podem pagar mais caro o que condiciona quem ou o que vai ocupá-las [as localizações]” (BRASIL, 2016, p.34). Frise-se que para isso o poder público atua ativamente, seja ao ignorar as demandas e necessidades urbanas das populações de menor renda, seja ao orientar os investimentos públicos de acordo com os interesses dos capitais privados.

Assim, a cidade desponta como cenário de lutas e embates entre diversos sujeitos que refletem determinados interesses de classes. O Direito à Cidade não pode ser compreendido de forma dissociada da luta popular pela sua efetivação, pela tomada de poder, por parte da população, sobre os processos urbanos. Sua efetivação pressupõe o conflito entre as forças sociais que convivem na cidade, mas dela se apropriam de modo desigual. Como assinalado por Harvey (2014), as elites políticas e econômicas controlam os processos decisórios sobre a cidade, orientando assim o desenvolvimento urbano na direção de seus interesses de acumulação de capitais e geração de lucro. À margem desse processo se encontra uma ampla classe trabalhadora, com diversos matizes e privada do acesso aos serviços urbanos mais básicos. Desse modo, não há como conceber a vida urbana, nos tempos atuais, sem o constante conflito entre as necessidades do lucro e da sobrevivência. A (re)produção da cidade, então, não deixa de expressar a luta de classes que está no âmago do processo de produção da história em nossa sociedade.

Logo, olhar a cidade em sua totalidade pressupõe um olhar atento aos conflitos que se desdobram cotidianamente nas mais diversas esferas e que expressam de alguma forma um conflito fundamental de classes pela apropriação do espaço urbano. Ademais, implica especial atenção aos sujeitos envolvidos nesses conflitos, agentes da transformação. Afinal, como nos ensina Maricato (2015), “O direito à cidade [...] será dado menos por instituições formais, normas legais de política urbana ou de planejamento urbano, e mais pelas lutas sociais.” (p.97).

Como já mencionado, Estado, Capitais (aqui entendidos como o setor que controla os meios de produção e que busca extrair da cidade lucro a partir de seu valor de troca) e classe trabalhadora estão em constante embate na produção e reprodução do ambiente urbano. Para os fins deste trabalho escolhemos analisar no próximo capítulo procura-se de forma breve a atuação das classes populares na luta pela cidade. Para isso, se analisará os Movimentos Sociais Urbanos em suas articulações para definir os rumos da cidade através da luta política.

3 QUEM LUTA PELA CIDADE. OS MOVIMENTOS SOCIAIS ENTRAM EM CENA

3.1 Definições e paradigmas de análise

Maria da Glória Gohn (2011) define que, a partir da década de 1960, os movimentos sociais, em razão de sua visibilidade no cotidiano da vida social, ganharam destaque e consistência teórica nas análises das Ciências Sociais, fomentando a elaboração de diversas teorias e multiplicando a produção acadêmica sobre a temática, objetivando explicar esse fenômeno, seus desdobramentos e potencialidades. Frise-se, no entanto, que as primeiras formulações teóricas sobre as chamadas “ações coletivas” são, de fato, anteriores a esse marco temporal. Destacam-se as formulações de Karl Marx e outros teóricos da linha marxista, que se dedicaram à compreensão e elaboração das questões relativas às lutas pela transformação da realidade social (GOHN, 2011). As teorizações sobre o tema, contudo, apresentam certa pluralidade teórica, não se restringindo às análises de viés marxista.

Há, pelo menos, três grandes paradigmas dos estudos sobre movimentos sociais: o paradigma norte-americano, o paradigma europeu e o paradigma latino-americano. Entende-se por paradigma “um conjunto explicativo em que encontramos teorias, conceitos e categorias, de forma que podemos dizer que o paradigma X constrói uma interpretação Y sobre determinado fenômeno ou processo da realidade social.” (GOHN, 2011, p.13). Tal classificação, baseada em um critério geográfico, leva em consideração o fato de que as realidades locais, nacionais e regionais conformarem contextos históricos específicos que engendram lutas e movimentos sociais também específicos. Isso impacta a produção teórica que se volta a analisar tais movimentos. Desse modo, tal divisão leva em conta a historicidade dos processos que influenciam as produções teóricas formuladas a partir dessas realidades (GOHN, 2011).

As teorias, mesmo dentro do mesmo paradigma, por vezes, divergem entre si na elaboração de um conceito do que seriam movimentos sociais ou mesmo se furtam da formulação de tal conceito (GOHN, 2011). Existem diversas lacunas nas teorias sobre movimentos sociais e isso se deve ao seu caráter de constante mutação, visto que tais formas de ação coletiva não ocupam espaços definidos nas estruturas das instituições sociais, como é o caso dos partidos, por exemplo. Assim, compreensível a dificuldade em sua definição e a multiplicidade de interpretações sobre a questão. Ademais, as conjunturas políticas, econômicas e sociais a níveis locais, nacionais e regionais produzem, por vezes, contornos específicos aos movimentos sociais que se organizam em cada contexto. Trata-se de um

objeto complexo, com várias facetas e desdobramentos e em constante mutação a partir das nuances que a luta social adquire em cada época.

Algumas definições, no entanto, por abarcarem aspectos mais gerais de tal objeto, conseguem cumprir o papel de prover uma definição do que seriam os movimentos sociais. Alerta-se, contudo, que não são definições exaustivas e que os novos arranjos da realidade social pós-globalização vem desafiando a completude de tais conceitos.

Assim, na busca de uma definição para o que seriam movimentos sociais, Scherer-Warren (1987, p.8) conceitua o social como “um conjunto de relações sociais comandadas por uma dialética de opressão e de libertação.” . Tais relações de opressão e libertação, mais precisamente a luta pela libertação em face das estruturas opressoras, influenciam a organização de ações coletivas que objetivam superar a situação presente de opressão, produzindo uma realidade social transformada como resultado. O caráter dessa transformação, bem como seus horizontes e a forma como ela será perseguida, variam bastante de acordo com as ideologias, demandas e formas de organização de cada movimento, em cada momento histórico.

O fato é que alguns critérios são usualmente utilizados pela Sociologia dos Movimentos Sociais na caracterização de tais ações coletivas:

[...] referem-se a um grupo mais ou menos organizado, sob uma liderança determinada ou não, possuindo um programa, objetivos ou plano comum; baseando-se numa mesma doutrina, princípios valorativos ou ideologia; visando um fim específico ou uma mudança social (SCHERER-WARREN, 1987, p.12).

A contribuição da teoria marxista para a Sociologia Acadêmica deixou como legado forte a orientação dos estudos sobre os movimentos sociais para uma análise de sua dinâmica, de sua práxis para a libertação social (SCHERER-WARREN, 1987). Assim, algumas categorias, tipicamente trabalhadas pela teoria marxista, ganham destaque para a análise da dinâmica dos movimentos sociais. A primeira delas é a já mencionada práxis, a qual pode ser compreendida como uma “[...] ação para transformação do social, desde que esta ação contenha um certo grau de consciência crítica.” (SCHERER-WARREN, 1987, p.15).

Nesse sentido, o movimento social, ao possuir uma práxis, desponta como uma atuação consciente dos sujeitos oprimidos, orientadas para a transformação da sua atual realidade de opressão/exploração e produção de uma nova realidade. Merece destaque, então, a consciência dos agentes em relação a sua ação, uma vez que pressupõe um rompimento com a situação de alienação a que o trabalhador é submetido, visto que alijado do produto do seu trabalho. Ou seja, pressupõe-se a formação de uma nova consciência, que o agente se perceba

como produto e produtor da realidade social, uma consciência de classe (SCHERER-WARREN, 1987). A ação transformadora, assim, implica romper com a mera reprodução da realidade social, partindo para a criação de uma realidade social renovada. Analisar a existência de uma práxis – ou seja de uma ação consciente voltada para a transformação da realidade – permite analisar as potencialidades do movimento em questão no que diz respeito a produção de mudanças significativas na dinâmica social.

O projeto é outra noção apresentada por Scherer-Warren (1987) para a compreensão da dinâmica dos movimentos sociais, no sentido em que se apresenta como o fim perseguido pelo grupo ou movimento. É a meta de transformação social, o horizonte a ser alcançado. Ressalta que pode se referir tanto a uma utopia de transformação da realidade a uma demanda ou demandas mais imediatas do grupo.

Destaca-se ainda a ideologia, conceito bastante presente na teoria marxista em que figuram diversas compreensões acerca do tema. Para a análise do objeto de pesquisa, Scheer-Wharren (1987, p.18) define ideologia como “[...] o conjunto dos princípios valorativos, as manifestações culturais e as representações de caráter classista que orientam a práxis do grupo e a elaboração de seu projeto.”. Desse modo, para que o movimento social consiga assumir um papel frente à dinâmica da luta social faz-se necessário algum nível de coesão ideológica, ainda que não absoluta, visto que, não raro, os movimentos apresentam certo grau de divergência em seu interior. Contudo, a perseguição do projeto comum precisa estar aliada, em alguma medida, a uma matriz ideológica que impeça o movimento de se esfacelar em disputas internas.

Outro elemento importante para a discussão é a questão da direção dos movimentos. Os movimentos, destaca a autora, variam entre posturas que buscam reduzir ao máximo a existência de lideranças, compreendendo-as como formas de autoritarismo e de violação do caráter horizontal das mobilizações sociais e posturas que compreendem a existência de lideranças e de uma estrutura verticalizada como uma necessidade ao seu desenvolvimento. “O que acima de tudo aqui importa são as consequências dos diferentes tipos de relacionamento entre direção e base, caracterizando as formas de organização e suas repercussões na práxis social efetiva dos movimentos sociais.” (SCHERER-WARREN, 1987, p.20).

Gohn (2011) também destaca as contribuições da teoria marxista para a análise dos movimentos sociais, em específico no que diz respeito às já mencionadas categorias de análise – práxis, consciência da classe, bem como o estudo das formas de organização e da direção da ação revolucionária, tendo por horizonte uma transformação radical da sociedade,

com o fim da exploração de classe. Tais categorias influenciaram, sobretudo, a produção europeia acerca da temática a qual, por sua vez, influenciou sobremaneira as interpretações sobre ações coletivas na América Latina.

Gohn (2011) faz questão de salientar que nem toda ação coletiva pode ser qualificada como um movimento social, destacando a importância de uma identidade comum dos membros de um grupo a ser assim qualificado. “Esta identidade é amalgamada pela força do princípio da solidariedade e construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo, em espaços coletivos não-institucionalizados.” (GOHN, 2011, p.251). Assim, entende-se que a identidade comum dos membros do movimento se relaciona à realidade comum vivenciada por eles e que serve de substrato para a ação do movimento. Ademais, a ideologia partilhada pelo movimento cumprirá também papel importante na construção de tal identidade. Nesse sentido, emerge a seguinte definição do movimentos sociais:

[...] são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil. [...] Os movimentos geram uma série de inovações nas esferas pública (estatal e não-estatal) e privada; participam direta ou indiretamente da luta política de um país, e contribuem para o desenvolvimento e a transformação da sociedade civil e política. (GOHN, 2011, p. 251)

Assim, por definição, temos que não apenas os setores oprimidos da sociedade se organizam em movimentos sociais, visto que as classes dominantes também possuem interesses concretos e se articulam para a luta em defesa de tais interesses. Historicamente, contudo, os setores oprimidos são os que mais produziram movimentos sociais em sua luta pela libertação em virtude de sua posição subalterna na estrutura social e de não dispor do aparato de poder do Estado na defesa de seus interesses.

Interessante destacar que muitas são as formas de expressão adotadas pelos movimentos, de modo a obter suas reivindicações, passando por processos de negociação com o Estado à completa negação deste enquanto instância de resolução dos conflitos sociais. Nas palavras de Gohn (2013, p.13), “Na ação concreta, essas formas adotam diferentes estratégias que variam de simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações, etc.)”.

Em que pese a importância atribuída à teoria marxista na Sociologia dos Movimentos Sociais, um campo frutífero da produção sobre os movimentos sociais se consolidou a partir

da crítica às interpretações do marxismo clássico. Assim, as ações coletivas passaram a ser analisadas, por alguns autores, a partir de suas implicações com outras esferas da vida social para além da esfera econômica, privilegiada nos estudos do marxismo clássico ou ortodoxo, atingindo questões relativas à cultura e à política (GOHN, 2011). Essas formulações teóricas conformam o paradigma conhecido como Novos Movimentos Sociais (NMS), forjado para a compreensão das ações coletivas que emergiram na realidade social a partir da década de 1960, partindo da crítica ao marxismo clássico ou ortodoxo, considerado insuficiente para a análise das novas ações e dos novos sujeitos que se apresentavam.

Havia, nos dizeres dos autores desse paradigma, uma nova faceta dos movimentos sociais que tomavam corpo na cena política. A começar pela sua ruptura com os movimentos tradicionais que se erigiam sobre pautas diretamente relacionadas às contradições da sociedade de classes. Os novos movimentos - movimentos de mulheres, LGBT, ambientalista, dentre outros - deixa de apresentar, assim, uma clara base classista, voltando-se, para questões da cultura e da política (GOHN, 2011). Há ainda, uma nova forma de fazer política e novos temas que passam a ser alvo das ações coletivas. Quanto à sua forma de mobilização e atuação,

[...] recusam a política de cooperação entre as agências estatais e os sindicatos e estão mais preocupados em assegurar direitos sociais – existentes ou a ser adquiridos por suas clientelas. Eles usam a mídia e as atividades de protesto para mobilizar a opinião pública a seu favor, como forma de pressão sobre órgãos e políticas estatais. Por meio de ações diretas, buscam promover mudanças nos valores dominantes e alterar situações de discriminação, principalmente dentro de instituições da própria sociedade civil. (GOHN, 2011, p. 125)

Ao buscar analisar os novos movimentos sociais, surgidos no contexto das lutas sociais da década de 1960, os teóricos desse paradigma propõem uma teoria que, em linhas gerais, lança suas análises sobre o campo da cultura, a qual entendem como representação ideológica, deixando de lado, no entanto, a interpretação marxista tradicional que entendia ideologia como uma falsa representação da realidade. Assim, pode-se dizer que a noção de ideologia adotada pela teoria dos Novos Movimentos Sociais se aproxima daquela exposta por István Mészáros (2004, *apud* ALMEIDA, 2015, p.53)

[...] são processos de consciência que orientam efetivamente certas práticas sociais (sejam elas de conservação ou de transformação da ordem) relacionadas aos embates entre forças sociais contrapostas na sociedade de classes. É algo que não está apenas situado no plano da consciência e diz respeito à práxis, levando os sujeitos a tomar partido nos conflitos que os cercam.

Refutam, no marxismo, a análise macrosocial, que submete as demais dimensões da vida social à dimensão econômica (economicismo), de modo que as ações coletivas apenas eram analisadas em função de sua localização na luta de classes, ao nível das estruturas sociais. Passa a se colocar à lume, então, as ações coletivas oriundas de outros campos, como da política e, como ressalta Gohn (2011), principalmente da cultura. As teorias deste paradigma criticam que a abordagem mais tradicional do marxismo é incapaz de analisar as ações dos indivíduos que compõem a estrutura social e portanto analisaria de forma deficiente as ações coletivas. O foco das análises se coloca ainda sobre os “atores sociais”, os sujeitos das ações coletivas, abandonando uma centralidade em um sujeito específico, o sujeito revolucionário - a classe operária - que por sua posição nas contradições de classe, seria por excelência o sujeito das transformações sociais.

A dimensão política também ganha centralidade, entendendo-se que abrange todos os seguimentos da vida social, inclusive as relações privadas. Abandona-se assim o privilégio exclusivo da política realizada a nível estatal, passando a analisar a política que tem como palco o cotidiano da vida social em suas diferentes formas.

As análises teóricas divergem a respeito dos limites e possibilidades das transformações promovidas pelos movimentos sociais (uma mera reforma das estruturas postas ou poderiam desencadear um processo mais radical ou revolucionário?), bem como sobre o papel de tais movimentos nos processos de transformação em si (os movimentos são agentes da transformação ou tal transformação somente poderia ser realizada a partir das estruturas postas, como o Estado e nesse sentido o papel dos movimentos seria o de pressionar as estruturas em torno de melhorias?) (GOHN, 2011).

3.2 O contexto latino-americano

Gohn (2011) ressalta que as ações coletivas na América Latina, bem como a produção teórica ao seu respeito, foram influenciadas pelos paradigmas teóricos europeus, inicialmente o paradigma marxista e em seguida o paradigma dos NMS. A autora ressalta a lacuna existente quanto a um paradigma teórico diferenciado, produzido a partir de teóricos latinoamericanos. “O que existe é um paradigma bem diferenciado de lutas e movimentos sociais, na realidade concreta, quando comparado com os movimentos europeus, norte-americanos, canadenses, etc., e não um paradigma teórico propriamente dito.” (GOHN, 2011, p.211). A autora menciona uma longa tradição de importação de paradigmas teóricos estrangeiros para a explicação dos fenômenos sociais latinoamericanos, o que, pode-se dizer, implica grande prejuízo tanto à teoria quanto à prática social, visto que tais teorias

importadas, por vezes de maneira acrítica, foram forjadas em contextos sociopolíticos distintos dos vivenciados no continente latinoamericano.

Alguns elementos, de acordo com Gohn (2011), explicam essa tal importação das teorias europeias pelos intérpretes brasileiros das ações dos movimentos sociais. Inicialmente, a autora menciona a influência dos movimentos ocorridos na década de 1960 sobre as ações ocorridas na América Latina e que pressionavam por alterações no regime político, visto que, à época, vigoravam na região diversos regimes ditatoriais. A autora menciona que esse período coincidiu, particularmente no Brasil, com uma renovação dos debates no meio acadêmico, com a implantação e estruturação de programas de pós-graduação. Dessa forma, formava-se uma nova geração de pesquisadores, intérpretes da realidade social e que ansiavam por engajar-se nas lutas pela redemocratização, aproveitando para isso o ambiente acadêmico, ante a escassez de espaços para debate nos regimes autoritários da época.

Os pesquisadores se lançaram, então, à teorização sobre os movimentos sociais que surgiam, compromissado com a transformação social, em um momento em que a base teórica dos paradigmas europeus se encontravam consolidadas. Assim, “os estudos ficaram mais no plano descritivo porque a visibilidade aparente dos dados que se coletavam e se registravam era o que mais se destacava, num processo muito vivo, em que os discursos dos novos atores eram supervalorizados.” (GOHN, 2011, p.215). O registro e o fortalecimento das ações em curso, sob os já estabelecidos paradigmas teóricos europeus, segundo a autora, tomam a tônica da produção da época sobre os movimentos sociais, de modo que permanece a lacuna no que diz respeito a uma base teórica própria.

A teoria marxista exercerá maior influência sobre as teorias dos movimentos sociais latinoamericanos, ante a predominância desse paradigma nos meios acadêmicos e nas formulações teóricas das esquerdas latinoamericanas naquele momento histórico, sendo substituída pela teoria dos NMS ao longo da década de 1980 (GOHN, 2011). A teoria dos NMS, particularmente, irá estabelecer um bem sucedido diálogo com os movimentos populares latinoamericanos, movimento indígena, quilombola, rural, pela moradia, dentre outros, movimentos não localizados de forma direta no seio da contradição entre capital e trabalho e, por isso mesmo, situados, durante bastante tempo, ao largo das intervenções dos grandes partidos da esquerda tradicional.

Frise-se que se tal lacuna se ainda permanece, caminha para a sua superação. Gohn (2011) destaca a grande e exitosa produção acadêmica das Ciências Sociais brasileiras acerca da temática, de modo a enfrentar o desafio da construção de um paradigma teórico próprio.

O foco deste trabalho se situa em uma ação coletiva protagonizada na cidade de Fortaleza, entre os meses de julho e outubro de 2013, em um contexto de forte efervescência e acirramento do debate político em âmbito local e nacional. Logo importa contextualizar as movimentações que marcam a ação dos movimentos sociais nos últimos anos, especialmente neste início de século XXI. Transformações sociais de grande monta engendradas pela globalização, pela crise estrutural do capitalismo à nível mundial, bem como pelos sinais de esgotamento do modelo de democracia representativa brasileiro influenciam as dinâmicas dos sujeitos envolvidos nas lutas sociais e seus movimentos.

Para entender o que há de novo, que novas formas de movimentação têm sido construídas, é necessário entender, ao menos de modo sintético, o caminhar dos movimentos sociais brasileiros e sua localização no contexto de uma nação subalterna na divisão internacional do trabalho. Assim, analisaremos de forma rápida o paradigma latino-americano dos movimentos sociais.

3.3 A contribuição de Manuel Castells acerca dos Movimentos Sociais Urbanos (MSU)

Manuel Castells formulou importantes contribuições sobre a dinâmica dos movimentos sociais, em particular dos movimentos sociais urbanos, a partir da teoria marxista. Gohn (2011) destaca que o autor foi responsável por um importante processo de renovação do debate sobre as questões relativas à temática urbana no âmbito da teoria marxista, a partir da década de 1970, destacando o papel dos agentes na produção do espaço urbano.

Em seu livro *Lutas Urbanas e Poder Político* (1976), Castells se dedica à análise do fenômeno urbano a partir dos movimentos sociais urbanos. Aponta que tais movimentos surgem no bojo do desenvolvimento de conflitos diretamente ligados à organização coletiva da vida. Como destacado no primeiro capítulo deste trabalho, a vida na cidade pressupõe uma forma de gestão coletiva da vida, de modo que possui uma dimensão política que atravessa toda a vida urbana. Esse processo político de gestão da vida comum não ocorre, contudo, sem conflitos. O desenvolvimento capitalista da cidade aumenta a concentração das populações o que por sua vez incrementa a pressão por bens de consumo coletivo, como habitação, transporte, redes de saneamento, lazer, etc. Instala-se uma tensão entre as necessidades coletivamente consideradas e a ação do mercado no sentido de transformar os diversos bens da vida em mercadorias de venda individual.

Castells (1976) destaca o surgimento da planificação ou planejamento urbano

como meio de ação do Estado no sentido de aplacar os conflitos oriundos dos embates entre os diferentes interesses e necessidades das classes sociais no âmbito do desenvolvimento urbano. Sob o manto de uma suposta racionalidade técnica, busca-se, então, conciliar os muitos interesses divergentes que se apresentam em contínuo confronto.

Podemos dizer que tal confronto surge do conflito fundamental, destacado por Lefebvre (1991) e resgatado por Maricato (2015) entre o valor de uso e o valor de troca da cidade. O mercado capitalista não tem interesse em prover os produtos coletivos necessários à vida na cidade da forma e qualidade que interessam aos seus habitantes. Assim, cabe ao Estado, através do planejamento, tentar suprir de forma limitada ou justificar a precariedade na oferta de tais produtos – transportes, moradia, lazer, etc.

[...] na medida em que se trata de uma problemática relativamente nova, em que os interesses de classe têm muitas vezes uma expressão indireta que é apresentada como um resultado fatal da complexidade crescente da vida moderna (sendo a urbanização considerada como um processo quase natural...) assiste-se como que a uma tendência geral para se apresentar como “urbanos” toda as espécies de problemas e conflitos [...] e em consequência dar-lhes um tratamento técnico, neutro, racional, como pretende a planificação urbana. (CASTELLS, 1976, p.15)

O autor parte da denúncia do caráter enganoso da suposta neutralidade técnica do planejamento urbano, visto que “[...] não há racionalidade técnica fora da histórica concreta e que toda intervenção do Estado dentro da organização da vida social se faz dentro da lógica das forças sociais em presença.” (CASTELLS, 1976, p.16). Nesse sentido, não pode o planejamento urbano, como fruto da atuação do Estado, que representa, em última instância, os interesses das classes dominantes, romper com a lógica hegemônica da produção da cidade, lógica esta, frise-se, voltada para os interesses das mesmas classes dominantes que controlam o aparelho estatal.

Assim, Castells postula que são os movimentos sociais urbanos e não o Estado com seus modos de planejamento os verdadeiros agentes da transformação urbana. Em suas ações repousa o potencial de surgimento de novas práticas sociais que se diferenciem da lógica dominante de reprodução da cidade, regida pelos interesses da acumulação capitalista. Lança-se, então, à questão acerca da possibilidade de realização de mudanças concretas no âmbito urbano sem uma completa mudança na estrutura social vigente. A resposta a essa questão repousa na possibilidade de articulação entre as pautas e lutas dos movimentos urbanos e à luta política mais global. O potencial transformador da ação dos movimentos sociais urbanos precisa ser analisado a partir de sua articulação com os movimentos organizados na base das contradições econômicas e políticas que estruturam a sociedade capitalista.

Se é nítido que não há transformação profunda possível da lógica de uma sociedade sem haver transformação da dominação de classe e consequentemente sem alteração do poder político, pode haver no processo geral de transformação [...] fases e batalhas particulares que podem mudar, de maneira sempre instável e parcial a lógica geral de organização urbana. (CASTELLS, 1976, p. 17)

Gohn (2011) aponta uma gradual mudança na teoria de Castells no decorrer da década de 1980, sobretudo no que diz respeito ao papel dos movimentos sociais como agentes da transformação urbana. Passa, então, a entender os movimentos como demandatários e formuladores de políticas a serem implementadas pelo Estado, este sim possuidor do conhecimento e dos recursos técnicos necessários à realização das necessárias reformas urbanas. Sai de cena, então, a formulação das questões relativas à transformação radical da lógica urbana e da sociedade capitalista como um todo.

Considero, contudo, para os fins deste trabalho, de grande valia as contribuições de Castells elaboradas antes da década de 1980 pela centralidade conferida aos movimentos sociais urbanos no processo de transformação da cidade. Se, conforme reelaborado pelo autor, cabe ao Estado o papel de execução das melhorias demandadas pelos movimentos organizados, não se pode olvidar do papel dos movimentos na construção de novas subjetividades e novas práticas sociais, geradoras de uma outra forma de habitar a cidade. A análise dos movimentos sociais que eclodem no início dos anos 2000 aponta para um esgotamento do modelo de democracia representativa como o temos e para a ilusão dos modelos de participação popular até então implementados. Tais ações desenham novos contornos da prática dos movimentos, que tomam cada vez mais para si a tarefa de construir a mudança que almejam.

3.4 A globalização e seus efeitos sobre os movimentos sociais

A palavra globalização tem sido recorrente em diversas análises que se voltam para as transformações experimentadas em nossos dias. Desde os que criticam tal fenômeno e lhe apontam as contradições e limites aos que propagam os benefícios desse processo, pode-se dizer que há uma certa imprecisão nos usos do termo. Trata-se, sem dúvida, de um fenômeno complexo, com grandes implicações no todo da vida social. Giovani Alves (1999) aponta que uma definição precisa para o termo globalização seria “mundialização do capital”, um processo iniciado na década de 1980, que se insere no bojo de uma reestruturação, a nível global, do capitalismo, implicando uma nova forma de acumulação, ante à crise sistêmica

desse modo de produção.

A característica predominante do novo regime mundial de acumulação capitalista é ser rentista e parasitário, isto é, está, de modo crescente, subordinado às necessidades próprias das novas formas de centralização do capital-dinheiro, em particular os fundos mútuos de investimento (*mutual investments funds*) e os fundos de pensão (as características rentistas dizem respeito também ao capital produtivo). O poder, se não a própria existência, deste capital-dinheiro é sustentado pelas instituições financeiras internacionais, tais como FMI e Banco Mundial, e pelos Estados mais poderosos do planeta a qualquer que seja o custo. (ALVES, 1999, p. 55)

O fenômeno representa, segundo o autor, uma mudança na correlação de forças entre capital e trabalho, bem como entre capital e Estado. Desse modo, de forma sucinta, tem-se uma ofensiva do capital contra os aparatos institucionais que o regulavam, de modo a garantir formas cada vez mais flexíveis de acumulação. É marcante o uso do desenvolvimento tecnológico – sobretudo na área das telecomunicações – na formulação de novos modos de acumulação, que superem as barreiras físicas e a regulamentação estatal. O papel do Estado é enfraquecido, bem como as estruturas sindicais, que representam um limite aos interesses dos patrões em face das demandas dos trabalhadores. O poder se concentra em um punhado de corporações mundiais, espalhadas ao redor do globo e que exercem cada vez maior influência na esfera econômica e na esfera política nos diversos Estados do globo.

A globalização condensa então uma intensa desregulação da economia e precarização dos serviços públicos e direitos sociais e ataques à organização dos sujeitos oprimidos. Desse modo, se desenham novas formas de resistência e novas pautas, que não mais as exclusivamente relacionadas de forma imediata às relações de trabalho. Ademais, todo um aparato tecnológico é desenvolvido, encurtando distâncias e facilitando as comunicações, fornecendo, portanto, novas formas de articulação e propagação de ideias e ações.

Gohn (2011) menciona uma crise dos movimentos sociais no período que compreende o final do século XX e início do século XXI. As profundas transformações sociais vivenciadas pela humanidade nas últimas décadas impactam, por óbvio, a dinâmica das lutas sociais, engendrando novas formas de demandar, bem como novas demandas. O contexto do fim das experiências socialistas do leste europeu e a crise dos ideais de esquerda socialista que acompanhou esse processo, também exerceram forte impacto nas movimentações dos sujeitos oprimidos, levando a um processo de reorganização de suas ações. Nesse cenário, as formas tradicionais de organização da classe trabalhadora – partidos, movimentos sociais, sindicatos – se encontram desgastadas e novos atores se colocam em

cena. Ganha destaque nessa conjuntura a figura das Organizações Não Governamentais (ONGs) e um conceito mais amplo de participação popular, consubstanciado no termo sociedade civil, ganha cada vez maior destaque nas análises sociais.

Para Scherer-Warren (2006) o conceito de sociedade civil, clássico na Sociologia, na atualidade vem adquirindo um significado de “representação de vários níveis de como os interesses e os valores da cidadania se organizam em cada sociedade para encaminhamentos de suas ações em prol de políticas sociais e públicas, protestos sociais, manifestações simbólicas e pressões políticas.” (p.110). É uma noção, portanto, genérica, que parte de uma concepção de divisão da realidade social em três esferas: Estado, mercado e sociedade civil. A sua distinção em relação aos demais setores se encontraria no fato de não estar orientada segundo as racionalidades da disputa pelo poder. Importa também diferenciá-la, inicialmente, do chamado “terceiro setor”. A autora assinala que as organizações do terceiro setor estão incluídas no conceito de sociedade civil, mas esta última não se restringe ao terceiro setor, composto por organizações privadas sem finalidades lucrativas, popularmente conhecidas como Organizações Não-Governamentais (ONGs).

A globalização e o avanço do ideário neoliberal a ela atrelado, conformaram mudanças profundas na cultura política dos países latino-americanos. Dagnino (2004) identifica uma disputa política entre o projeto neoliberal e os projetos de aprofundamento da democracia e da garantia de direitos da sociedade civil, tal disputa vem gerando um deslocamento dos sentidos de termos como sociedade civil, participação e cidadania, vocábulos clássicos nos discursos dos movimentos sociais e que parecem ser apropriados também nas políticas que visam implementar o projeto neoliberal, porém com outro sentido. Nesse sentido, fala em uma “confluência perversa” entre o projeto democratizante e o projeto neoliberal no que tange ao sentido e ao potencial da participação da sociedade civil na esfera política.

O sentido da participação popular ganha, nesse cenário, diferentes sentidos conforme os interesses que fundamentam os discursos que a reivindicam. Ao passo que a década de 1980 é marcada pela emergência de diversos movimentos da sociedade civil no sentido de demandar mais liberdades e maior abertura democrática para a participação da sociedade na formulação e na execução das políticas públicas e na gestão do Estado, no projeto neoliberal a sociedade civil é chamada a participar para suprir a ausência do Estado que se abstém de seu papel de garantidor de direitos. “A perversidade estaria colocada, desde logo, no fato de que, apontando para direções opostas e até antagônicas, *ambos os projetos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva.*” (DAGNINO, 2004, p. 96-97). Assim, há, na aparência, uma confluência de interesses entre os defensores da agenda neoliberal e as demandas

sociais. Contudo ambos os projetos de participação guardam enormes diferenças de conteúdo, com implicações contrastantes.

Nesse cenário sobressaem as ONGs, organizações privadas, em geral com finalidades públicas, que receberam fortes incentivos financeiros vindos de organismos internacionais e fundações localizadas nos países centrais do capitalismo mundial, empenhados no combate às ideias de esquerdas que floresciam nos países periféricos, fortalecidas pela existência de experiências socialistas (União Soviética e Cuba, por exemplo). O fortalecimento das ONGs foi uma estratégia de minar a influência de partidos e movimentos de esquerda e posteriormente de difundir o ideário neoliberal nesses países.

[...] as ONGS passaram a ter muito mais importância nos anos 1990 do que os próprios movimentos sociais. [...] inscritas no universo do Terceiro Setor, voltadas para a execução de políticas de parceria entre o poder público e a sociedade, atuando em áreas onde a prestação de serviços sociais é carente ou até mesmo ausente [...] (GOHN, 2013, p.22)

Esse processo não ocorre, contudo, sem resistências e sem a construção de novas práticas e formas de enfrentamento à ofensiva neoliberal. Diversas são, inclusive, as ONGs que fogem ao modelo clientelista de oferta de serviços negligenciados pelo Estado e se engajam nas lutas sociais contra os efeitos da globalização neoliberal, por exemplo, prestando assessoria a movimentos e redes de movimentos.

Neste contexto, se destaca a tendência da articulação da sociedade civil em redes, a partir das proximidades de projetos e de identidade política dos movimentos, ONGs, associações, etc, constituindo então, redes de movimentos sociais. Ademais, ganham destaque também fóruns e conselhos, espaços de articulação com o Poder Público. Frise-se que nestes espaços se opera a confluência de discursos acerca da participação referida por Dagnino (2004). “Origina-se, a partir desse fato, uma tensão permanente no seio do movimento social entre participar com e através do Estado para a formulação e a implementação de políticas públicas ou em ser um agente de pressão autônoma da sociedade civil.” (GOHN, 2011, p.114).

Gohn (2013) analisa que houve, no início dos anos 2000, um retorno dos movimentos sociais a um papel de destaque na sociedade e na mídia, em contraste à crise que havia se abatido sobre os movimentos a partir da ofensiva neoliberal da década anterior. Dentre as características que a autora encontra em tais movimentos, destaco “o resgate que eles estão operando do caráter e sentido das coisas públicas - espaços, instituições, políticas etc” (GOHN, 2013, p.16).

Segundo a autora, tais ações têm sido embasadas por um conceito de Participação Cidadã, uma certa radicalização da cidadania, que pressupõe uma participação ativa da sociedade civil nos debates sobre os rumos da sociedade “no sentido de construir ou apontar caminhos para uma nova realidade social - sem desigualdades, exclusões de qualquer natureza.” (GOHN, 2013, p, 18)

A sociedade civil organizada é vista como parceira permanente na Participação Cidadã. A chamada “comunidade” é tratada como um sujeito ativo, e não como coadjuvante de programas definidos de cima para baixo. A participação passa a ser concebida como uma intervenção periódica e planejada, ao longo de todo circuito de formulação e implementação de uma política pública. (GOHN, 2013, p.19)

A concepção acima destacada se mostra presente em diversos momentos do movimento Ocupe Cocó em que se apresenta um discurso claro de demanda por participação, por escuta da população sobre a pertinência de construção dos viadutos. Questiona-se a ausência de diálogo e a forma autoritária com que a prefeitura conduziu o processo, sem que fosse permitida a ampla participação da sociedade civil. Denunciou-se, assim, a insuficiência dos canais de participação e diálogo entre a sociedade e o Estado existentes até então.

3.5 A resposta que vem das ruas

Se, como aponta Gohn, o início dos anos 2000 registra um novo ciclo de assenso nas mobilizações dos movimentos sociais, depois de décadas de ofensiva neoliberal, as mobilizações que tomam corpo no fim da primeira década deste novo milênio vêm desafiando os analistas. Novos contornos na ação dos movimentos sociais e nas mobilizações da sociedade civil parecem estar se desenhando. As interpretações sobre esse processo, contudo, ainda se encontram em fase de formulação, visto que as ações e transformações na prática dos movimentos se desenrolam de forma concomitante ao esforço intelectual de interpretação.

A crise econômica que se iniciou em 2008 nos Estados Unidos e rapidamente se espalhou pelos mercados mundiais – cada vez mais interligados – acentuou muitas das distorções inerentes à forma como a sociedade se estrutura. As medidas de austeridade impostas pelos organismos internacionais aos países profundamente endividados, colocando em risco direitos sociais anteriormente consolidados nesses países, formou, no fim da primeira década dos anos 2000 um cenário frutífero para a eclosão de diversos movimentos de revolta e contestação do *status quo*.

O ano de 2011 foi marcado por movimentos de protestos pelo mundo, em uma dimensão e intensidade que não era vista há certo tempo. Iniciado no norte da África, os levantes rapidamente se espalharam, desafiando governos e exprimindo demandas das populações locais. “Em todos os países houve uma mesma forma de ação: ocupações de praças, uso de redes de comunicação alternativas e articulações políticas que recusavam o espaço institucional tradicional.” (CARNEIRO, 2013, p.8).

Aparentemente independentes entre si, podia-se ver certa similaridade entre eles. A luta contra os efeitos da crise econômica iniciada em 2008, o esgotamento de formas de governo, a luta contra supressão de liberdades. Observa-se que

[...] o grande impasse que está presente é a ausência de alternativas políticas organizadas. Os movimentos se manifestam em rebeliões praticamente espontâneas contra as estruturas políticas partidárias e sindicais vigentes, mas sem forjar ainda uma nova articulação orgânica e representativa dos anseios de transformação e ruptura. (CARNEIRO, 2012, p.8)

Destaca-se ainda o fato de que as mobilizações ocorreram, em geral, de forma independente em relação aos grandes partidos, sindicatos e movimentos que protagonizaram a luta social em períodos anteriores, rejeitando, assim, os modelos de organização formal. A internet parece ser instrumento essencial no processo de mobilização e na própria constituição desses movimentos, que se utilizam da liberdade adquirida nas redes para a troca de ideias. (CASTELLS, 2013). Saflate (2013) aponta o sentimento de desencanto presente nesses movimentos como sendo o afeto central do seu fazer político. Para o autor, cabe a tais movimentos utilizar a força produtiva do desencanto, transformando-a em prática geradora de transformação social. “Esse é o sentimento mais verdadeiro que temos, aquele com mais força para nos colocar em ação.” (SAFATLE, 2013, p.51).

Castells (2013) propõe que vivemos em uma sociedade em que o poder se organiza em torno de redes que o exercem principalmente a partir da construção de significados comuns (formas de pensar e entender o mundo), através de mecanismos de dominação simbólica. Nesse sentido, as redes de comunicação exercem papel essencial, pois atuam diretamente na produção desses significados. Nesse panorama, o Estado atua, através do monopólio da violência, como garantidor da ordem, chamado a atuar nos casos em que a manipulação da construção de significados é falha ou insuficiente.

Ante esse poder forjado pelos interesses das classes dominantes, os sujeitos oprimidos organizam um contrapoder, a tentativa dos cidadãos de modificar as relações de poder, de subverter os valores e os interesses dominantes na formação social. Para tanto, se utilizam dos

meios de construção do poder como os meios de comunicação de massa, por exemplo. Estes, contudo, são amplamente controlados pelos governos e grandes corporações, de modo que o desenvolvimento de seus próprios meios de comunicação, independentes e horizontais, com potencial de atingir as massas e construir novos significados ganha destaque, unindo e dando novo potencial ao sentimento de indignação e à desesperança que os oprimidos compartilham entre si. Assim, “Superam a impotência de seu desespero solitário colocando em rede seu desejo” (CASTELLS, 2013, p.11), forjando, nos espaços virtuais espaços outros de exercício de um poder democrático.

É preciso, no entanto, sair desses espaços virtuais, onde se constroem significados alternativos e forjar novos espaços públicos de deliberação coletiva, de exercício da cidadania. Castells (2013) aponta que os espaços tradicionais e “constitucionalmente designados para as deliberações” (p.12) está ocupado pelos interesses das elites de modo que esta via está, por assim dizer, fechada às insatisfações e anseios das maiorias sociais. A ocupação do espaço público historicamente tem sido essencial para as transformações sociais demandadas pelos movimentos dos sujeitos oprimidos (CASTELLS, 2013). Assim, necessário que a potência que começa a se desenvolver nas redes alternativas, construídas na internet, tome as ruas e construa novas práticas, novos modos de tomada de decisão a fim de promover as transformações que tanto anseiam.

No cenário brasileiro, o novo aparato da institucionalidade, pós-redemocratização, obtido através da pressão dos movimentos articulados em luta pelo fim do regime militar, trouxe novos desafios para os movimentos sociais no que diz respeito à inserção no aparato institucional obtido e às formas de atuação e pressão frente ao Estado (CARLOS, 2011). Operou-se um processo de reelaboração dos discursos e das práticas que constituíam a relação entre o Estado e os movimentos, antes marcada pela contestação e pela oposição (CARLOS, 2011).

As lutas encampadas por movimentos sociais populares pela redemocratização culminaram em conquistas que, embora limitadas, criaram uma nova institucionalidade, com mais espaço para o diálogo com a sociedade civil, por meio de fóruns, conselhos, conferências, etc, ao menos na esfera formal. Muitas destas experiências institucionais começaram a ser formuladas e implementadas nas chamadas gestões democrático-populares, como relata Maricato (2000), com a ampliação de espaços de diálogo em diversas gestões municipais progressistas ao longo das décadas de 1980 e 1990, com a criação de experiências inovadoras, como o Orçamento Participativo. Desse processo resultou em uma certa aproximação entre movimentos e Estado, com militantes, em alguns, casos ocupando espaços institucionais.

Gohn (2013), contudo, pontua que os atores sociais envolvidos na disputa deste novo arcabouço conseguiram obter poucos resultados em termos de mudança efetivas. Aponta dentre os possíveis motivos para explicar esse quadro o enfraquecimento dos movimentos sociais, fruto da ofensiva neoliberal que buscou desestruturar as formas de resistência da classe trabalhadora, na década de 1990, provocando uma reestruturação desses movimentos, sobretudo os urbanos e uma certa desarticulação dos mesmos.

O ano de 2013 marcou o cenário político brasileiro pelas jornadas de junho, conjunto de massivos protestos de massa que movimentou as cidades brasileiras naquele ano. O foco inicial dos protestos foi em São Paulo, a partir dos protestos contra o aumento da passagem do transporte público, puxados pelo Movimento Passe Livre (MPL). A partir das cenas de violenta repressão às mobilizações por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo, as quais se espalharam por todo o país por meio da internet, os protestos tomaram proporções gigantescas, atingindo um nível de mobilização que surpreendeu diversos analistas. Foram registrados, em seguida, protestos em todo o país. As ações foram assumindo um caráter cada vez mais amplo e até mesmo fluido, se dispersando em uma miríade de demandas que, em suma, apontavam uma profunda insatisfação com as formas tradicionais da política institucional.

Analisando as intensas mobilizações que tomaram as ruas brasileiras em 2013, Maricato (2013) menciona a entrada em cena de “novíssimos personagens” na luta social nos últimos anos. Segundo a autora, as lutas sociais nas cidades brasileiras têm sido protagonizadas por esses novos sujeitos provenientes da classe média, organizados em redes e fora dos tradicionais partidos e movimentos sociais de esquerda. A deterioração das condições de vida nas cidades brasileiras nas últimas décadas (MARICATO, 2013), associada a um modelo de desenvolvimento destrutivo, pautado na busca do desenvolvimento econômico de forma dissociada do enfrentamento das desigualdades estruturais brasileiras (CASTELLS, 2013) estão nas bases desse processo.

É nesse contexto de crescente agitação política acompanhada de um agravamento da crise urbana brasileira que, em agosto de 2013, emerge no cenário político de Fortaleza o movimento *Ocupe o Cocó*. Articulando a defesa da preservação do Parque do Cocó a um amplo debate sobre a cidade de Fortaleza e os rumos de seu crescimento, a ocupação colocou em debate temas como direito à cidade, mobilidade urbana e gestão democrática da cidade.

4. A EXPERIÊNCIA DO OCUPE COCÓ NA LUTA PELO DIREITO À CIDADE

4.1 Os antecedentes ao Ocupe Cocó. As primeiras lutas em defesa do Parque.

A primeira manifestação massiva em defesa do Parque data de 1978, sendo um piquenique organizado pelos membros da Sociedade de Defesa da Cultura e do Meio Ambiente (SOCEMA), organização criada em 1976 e que representou um marco no desenvolvimento do movimento ambientalista de Fortaleza. A manifestação conseguiu mobilizar significativo número de pessoas, sendo considerada bastante vitoriosa. Tratava-se da luta contra a construção da sede administrativa do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) dentro da área correspondente a do Parque. Os militantes visavam pressionar o poder público no sentido de legalizar a instalação do Parque do Cocó e tomar medidas para preservá-lo ante as investidas do mercado imobiliário (NOTTINGHAN, 2006). Destaca-se que, à época, vigorava o regime militar no país, de modo que os espaços de debate democrático na sociedade eram profundamente cerceados, o que torna ainda mais memorável o movimento em questão.

Destacam-se as estratégias utilizadas pelos militantes do movimento ambientalista de Fortaleza à época para promover a sensibilização da população em geral para a causa da preservação da área com a criação do Parque. Nottingham (2006) documentou folhetos contendo charges e frases de afeitos, que procuravam denunciar o avanço da especulação imobiliária sobre a área e o perigo da degradação da maior área verde da cidade. Inserções nos meios de comunicação de massa, especialmente os jornais locais de maior circulação, também estavam entre os métodos de intervenção dos militantes. Note-se que além de instituir um discurso sobre a preservação de uma importante área de lazer de Fortaleza, a mobilização contribuiu para a amplificação de debates sobre o desenvolvimento urbano em Fortaleza, debates esses que não estavam inseridos no foco das políticas públicas (NOTTINGHAN, 2006).

Nottingham (2006) observa também a composição do movimento, formado em sua maioria por pessoas ligadas à Universidade, artistas, intelectuais, pessoas de classe média, o que ajudou as mobilizações a terem certo respaldo acadêmico, fazendo com que fossem melhor recebidas tanto pelo poder público como pela opinião pública. Assim, a partir do espaço alcançado pelo movimento nos meios de comunicação de grande circulação na cidade a questão da preservação da área do Rio Cocó foi ganhando adesão e mobilizando opiniões de políticos e outras pessoas que tinham influência sobre o poder público.

Pode-se até mesmo traçar um interessante paralelo entre a relação dos militantes de então com os grandes meios de comunicação e a relação que os militantes do Ocupe Cocó mantiveram com a mídia. Enquanto se pode afirmar, a partir dos relatos e registros colhidos por Nottingham (2006), que havia uma certa inclinação dos meios de comunicação no sentido de apoiar a mobilização coordenada pela SOCEMA em defesa do Cocó, sendo essa abertura amplamente utilizada pelos militantes da época em suas mobilizações, essa não se repetiu em relação ao Ocupe Cocó, cuja relação com a mídia se caracterizou sempre pela desconfiança e, por vezes, pelo completo rechaço, conforme relatos contidos em Pinheiro (2015).

As mobilizações foram conduzidas pelos militantes da SOCEMA entre agosto de 1977 e abril de 1978, quando o BNB desistiu de construir a sua sede administrativa no local (NOTTINGHAN, 2006). Contudo, isso não significou que o Parque estaria garantido e protegido da apropriação de agentes privados. Somente em 1986 o Decreto nº 7302 do Município de Fortaleza criou a Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Cocó, instalando também um Grupo de Apoio Técnico com a finalidade de apresentar uma proposta de delimitação e de usos permitidos para a APA do Cocó. (COSTA, 2009). O resultado do trabalho do referido grupo, apresentado 22 meses depois possuía, contudo,

[...] algumas falhas, pois a visão da questão ambiental das entidades [ambientalistas] não consegue ser captada pelos técnicos que estão amarrados as leis que visam o expansionismo urbano, pela pressão do setor imobiliário e pela ideia de propriedade privada como motor da organização espacial, não se submetendo aos interesses sociais. (COSTA, 2009, p.185)

Nottingham (2006) relata que a manifestação conseguiu barrar a construção da sede do BNB na área e garantir a implantação do Parque. Contudo, um longo caminho ainda seria percorrido até a efetiva criação do mesmo, sendo necessárias ainda diversas mobilizações do movimento em defesa do Cocó. A demanda da “legalização” do Parque, ou seja, a criação de um marco legal regulatório com sua demarcação e proteção, estava, inclusive, presente nos discursos dos militantes do Ocupe Cocó⁴.

Observa-se que as intervenções iniciais da sociedade civil em defesa do Cocó continham críticas ao modelo de desenvolvimento urbano então adotado por Fortaleza, mas priorizando a preocupação, em seus discursos, com a defesa do meio ambiente, sob forte influência do movimento ambientalista que se consolidava na Europa, conforme apurou Nottingham (2006). Questões como mobilidade urbana e o próprio direito à cidade ainda não

4 Assim se posicionam militantes do movimento em matéria veiculada no site do Jornal Diário do Nordeste em 19/08/2016 (MOVIMENTO, 2013).

eram contempladas nos debates realizados.

A vitória inicial da mobilização iniciada pela SOCEMA não pôs um fim às lutas acerca do Cocó. Diante das novas ameaças à área do Parque que continuaram surgindo, os militantes ambientalistas continuaram promovendo ações, procurando envolver um número maior de pessoas, ampliando os setores atuantes na defesa do Parque do Cocó. Nesse contexto, segundo Nottingham (2006), surge o Movimento SOS Cocó, articulação entre diversas entidades (incluindo a SOCEMA) e militantes ambientalistas. A articulação conseguia reunir em suas atividades, ainda, moradores ribeirinhos, diretamente afetados em seu modo de vida pela degradação do Rio Cocó. Assim, o movimento consegue agregar mais organizações para além da SOCEMA, que deu o pontapé inicial para a massificação dos debates em torno do Parque do Cocó.

No que diz respeito ao aparato normativo de proteção do Parque, o Decreto Estadual nº 20.253/89 definiu uma área de mais de 700 hectares como de interesse social para a implantação do Parque Ecológico do Cocó. Essa área foi ampliada para 1.046 hectares por meio do Decreto Estadual nº 20.587/93 (MELO, 2015). Ademais, grupo interinstitucional criado em 2008 por ordem do então governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes delimitou uma poligonal de 1.312 hectares para a implantação do Parque Estadual do Rio Cocó (MELO, 2015).

Fica então, registrado que as mobilizações em torno da defesa do Parque do Cocó não são recentes na história de Fortaleza. Com efeito, mostra-se que setores da Universidade e a opinião pública em geral de tempos em tempos se viam às voltas com a questão do Parque, reconhecendo sua importância enquanto área verde de lazer na cidade e enquanto local que guarda uma importante diversidade ambiental. Ações institucionais como os já mencionados Decretos e o Grupo de Trabalho Interinstitucional criado em 2008 demonstram também que o Estado, pressionado por setores da sociedade civil, também deu passos no sentido de efetivar a defesa da área.

No entanto, a dinâmica do desenvolvimento de Fortaleza, orientada sob a lógica delineada no primeiro capítulo deste trabalho, capitaneada pela expansão predatória do mercado imobiliário em diversos momentos foi mais forte que o regramento mencionado e que a pressão da sociedade. Diversas construções – com ou sem a anuência expressa dos poderes municipais e estaduais – continuaram a tomar partes das áreas ao redor do Rio Cocó. Sendo possível encontrar empreendimentos que se situam dentro da área de Mangue que circunda o Rio (TONIATTI, 2012).

4.2 O movimento Ocupe Cocó: a ocupação e os tensionamentos

As articulações para uma possível ocupação no Parque do Cocó se iniciaram logo após o anúncio das obras pela Prefeitura de Fortaleza. Desse modo, alguns militantes, já anteriormente envolvidos com a causa ambiental, em defesa do Parque e com outras lutas da cidade, verificaram que, durante a noite, entres os dias 5 e 6 de julho, diversas árvores haviam sido cortadas. Desse modo, com o objetivo de denunciar o que consideravam mais um dano ambiental, derrubaram tapumes que cobriam a obra e impediam que os transeuntes vissem o que estava sendo feito. Colocaram ainda faixas no local (PINHEIRO, 2014).

Percebendo que as obras avançavam e tendo como objetivo ampliar a mobilização em torno da questão, dando mais visibilidade à pauta, iniciam uma ocupação, no dia 12 de julho de 2013. Esperavam assim impedir a continuação da degradação da área, de modo que o Poder Público Municipal fosse obrigado a estabelecer canais de diálogo sobre a realização da obra e a preservação do Parque.

É importante registrar que poucos dias antes ocorrera o *Ocupe Acquário*, evento realizado pelo Movimento Quem Dera Ser um Peixe, em mobilização contra a construção do Acquário do Ceará, na Praia de Iracema, em Fortaleza, denunciando as diversas ilegalidades e violações de direitos envolvidas naquela obra. O evento consistiu em uma ocupação no local da obras, a qual durou 24 horas e reuniu considerável número de pessoas. Na ocasião já se discutia e divulgava a necessidade de uma mobilização em defesa do Parque do Cocó frente às intervenções planejadas para a área. A ocasião também ajudou a dar impulso à mobilização necessária para ocupar o Parque do Cocó. Assim relata uma das militantes do Ocupe Cocó:

Particpei da virada cultural que teve no Acquário. E a partir do Acquário eu conheci muita gente e então foi logo depois que teve a ocupação no acquario já aconteceu essa ocupação então eu praticamente que migrei (Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=si1BytSk0uY>> Acesso em 28 nov. 2016)

Relatos contidos em Pinheiro (2014) dão conta de que no início a mídia não deu muita atenção ao movimento que começou a se estruturar no Cocó. Como estratégia para divulgar suas ações e conseguir apoiadores, passaram a ser realizadas transmissões ao vivo, através da internet, em um canal online denominado *Rapadura Ninja*, uma referência à *Mídia Ninja* plataforma de mídia independente que ficou bastante conhecida a partir da cobertura que realizou dos protestos das jornadas de junho de 2013.

O medo da repressão acompanhou os militantes desde o início. Conforme relato de

Gustavo Mineiro, presente em Pinheiro (2014), os ocupantes temiam uma desocupação forçada a ser realizada pela Polícia Militar ou pela Guarda Municipal de Fortaleza, ou ainda que milícias contratadas por empreiteiros realizassem atos de violência com a finalidade de pôr um fim ao Ocupe Cocó. O militante narra que o temor se tornou mais forte na madrugada do oitavo dia de ocupação, quando, por volta de uma hora da manhã

[...] um grupamento de quase 300 homens da Guarda Municipal de Fortaleza chegou à ocupação. Aquela situação foi, para alguns, a concretização do medo latente, todavia aguçou a percepção de todos ao tamanho do enfrentamento que estava acontecendo, revelou a importância da nossa presença e os riscos que coríamos. A grande quantidade de homens foi intimidadora. Sem apresentar nenhum mandato judicial, o efetivo da guarda desceu de seus veículos, puxou rapidamente suas armas de choque menos letal, se dividindo em dois grupos. Enquanto um grupo apontava as armas para três acampados que estavam do lado de fora ajeitando a faixa fazendo com que se afastassem, nisso o outro começou a arrancar a faixa. Nós, que estávamos do lado de dentro, corremos para fora e um terceiro grupo de guardas veio na nossa direção impedindo que nos aproximássemos. Então, iniciamos uma discussão com a guarda para que ela não tirasse a faixa, entretanto foi em vão, não houve nenhuma resposta, simplesmente eles continuaram a puxar a faixa, mudos, sem falar absolutamente nada. E caso alguém se aproximasse rapidamente tinha uma arma de choque apontada diante da face. Ao terminar o serviço embolaram a faixa e entraram nos carros levando-a embora. (MINEIRO, 2015 *apud* PINHEIRO, 2015, p. 104-105)

O momento foi registrado e transmitido via internet, ajudando a aumentar a rede de apoio ao movimento. Foi utilizado também para denunciar a falta de disposição do Município para o diálogo. Até o momento, o prefeito de Fortaleza não havia se posicionado sobre a ocupação e nem procurado abrir qualquer espaço institucional para a negociação das demandas.

O movimento seguiu em um processo de enfrentamento cada vez mais direto com o Poder Público e com os setores que defendiam a construção dos viadutos. Percebia-se que, com o passar do tempo, o movimento continuava mobilizado e conseguindo apoio junto à opinião pública. Nesse sentido, na noite do dia 05 de agosto de 2013 o então governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes, compareceu de surpresa à ocupação. A visita foi gravada e transmitida ao vivo através da internet. Um grande número de apoiadores e membros do movimento se mobilizou e compareceu ao local imediatamente. Outros tantos acompanharam pela internet.

Segundo Pinheiro (2015), o governador tentou convencer os ocupantes a deixar o local, oferecendo em troca da desocupação a tão almejada legalização do Parque, mas sem que a obra do viaduto fosse inviabilizada. O movimento, contudo, se recusou a deixar o local apenas com tal promessa, sem a garantia de que as obras seriam paradas e que fosse promovido maior debate com a população (PINHEIRO, 2014). Interpelado sobre a garantia da

integridade física dos ocupantes, ante à possibilidade de uma desocupação com o uso da força policial, o governador disse que não poderia garantir a segurança no local, no que foi posteriormente considerado por muitos militantes um prenúncio da ação da Guarda Municipal que ocorreria dali a três dias⁵.

Na madrugada do dia 08 de agosto, o Grupamento de Operações Especiais da Guarda Municipal de Fortaleza, sem mandado judicial e de forma violenta, realizou a desocupação. Vários são os relatos de truculência e de abusos por parte das forças de segurança. O ocorrido foi um catalisador de solidariedade para o movimento, que angariou novos apoiadores e viu sua visibilidade aumentar junto à opinião pública, como já afirmava um apoiador do movimento em vídeo realizado no dia da desocupação,

Vale lembrar que aquelas manifestações na Turquia começaram com uma coisa dessas. Uma história dum parque. Eu não acreditava numa pichação que tem ali perto da história [departamento de História] da UFC [Universidade Federal do Ceará], mas vai ver é verdade. A pichação diz 'A Turquia é aqui'. (Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=XIoosGeFQct>> Acesso em 28 nov. 2016)

Após a desocupação forçada, ainda durante a madrugada, os manifestantes e apoiadores se concentraram em frente a área em que a ocupação estava instalada. Diversos registros demonstram a ação policial e o uso da força objetivando dispersar os manifestantes. Durante todo o dia os militantes permaneceram no local. Alguns relatos dão conta de abusos das forças de segurança.

Ainda naquele dia, o movimento experimentaria uma vitória em sua luta contra a construção dos viadutos. Acolhendo pedido feito pelo Ministério Público Federal, a 6ª Vara da Justiça Federal do Ceará determinou liminarmente o embargo das obras e a retirada de todos os equipamentos e trabalhadores da área até apuração da ocorrência de eventual crime ambiental (JUSTIÇA, 2013). Os militantes aproveitaram o contexto de embargo das obras e retomaram a ocupação.

Nesse contexto, a seara judicial passa a ser mais um espaço de pressão e de atuação do movimento em busca de conseguir o cancelamento das obras. Diversos instrumentos processuais foram manejados em favor do movimento, em uma tentativa de embargar as obras, denunciando a ocorrência de infrações à lei ambiental, como a ausência de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) específicos para a intervenção (os documentos que só a muito custo a prefeitura apresentou datavam de

5 O registro da visita de Cid Gomes ao Ocupa Cocó pode ser encontrado em <<https://www.youtube.com/watch?v=zf7jCOaazUs>> Acesso em 28 nov. 2016.

2003 e se referiam às obras do TRANSFOR⁶ como um todo, não abordando especificamente os viadutos). Ademais, apontava-se que o projeto infringia disposição do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza (Lei nº62/2009), que delimita a área do Parque do Cocó como Zona de Proteção Ambiental (ZPA), estando vedadas nessa área intervenções que gerem impermeabilização do solo.

Destaca-se a ampla rede de apoiadores que se formou, envolvendo advogados populares, ONGs envolvidas com a questão ambiental, professores e alunos universitários, dentre outros. Houve uma atuação forte no sentido de utilizar os diversos meios disponíveis para exercer pressão e forçar uma mudança de posição por parte do Poder Público. Nesse sentido, foi de grande valia o concurso de projetos alternativos à construção do viaduto, organizado pelo grupo Direitos Urbanos. Pinheiro (2015) destaca que no referido concurso foram elaboradas dez alternativas visando melhorar o trânsito da área, considerando a priorização de diversos modais de transporte, bem como a preservação do parque. Nenhuma das alternativas foi apreciada pelo Poder Público.

As propostas foram elaboradas por estudantes e profissionais da área da Arquitetura e Urbanismo e foram expostas publicamente na ocupação e foram organizadas em um Caderno de Propostas (DIREITOS URBANOS, 2013), amplamente divulgado por meio da Internet. O documento trouxe ainda uma “Carta Aberta à Cidade de Fortaleza, ao Prefeito Roberto Cláudio e ao Governador Cid Gomes sobre Mobilidade Urbana” (DIREITOS URBANOS, 2013), em que os membros do grupo tecem críticas ao modelo de política urbana implementado na cidade de Fortaleza e propõem sua reestruturação, tendo por base uma gestão democrática e o incentivo a modais de transporte alternativos ao automóvel individual.

O apoio e o debate promovido pelo grupo Direitos Urbanos ajudou a qualificar, a partir dos dados apresentados, o debate do movimento sobre mobilidade urbana e direito à cidade, incluindo tais questões nos discursos dos militantes do Ocupe Cocó e ajudando a dar uma maior amplitude para a questão. Logo, ficava cada vez mais em evidência que se tratava de um movimento que discutia a lógica de produção da cidade de Fortaleza e não apenas uma intervenção pontual ou o corte de um número relativamente pequeno de árvores.

A decisão de embargo das obras, contudo, foi suspensa por nova decisão, proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5). Assim, o movimento experimentou mais um momento dramático no dia 22 de agosto, quando um grande aparato de

6 Programa de Transporte Urbano da Prefeitura de Fortaleza, que prevê a construção de corredores exclusivos para o transporte público. Foi idealizado na gestão do prefeito Juraci Magalhães (1997 – 2004) e reestruturado nas gestões mais atuais (COSTA; ACCIOLY; NOGUEIRA, 2015).

segurança foi mobilizado para colocar um fim à ocupação. Dessa vez, amparado por uma ordem judicial de reintegração de posse proferida pela juíza estadual Joriza Matos, para que as obras do viaduto pudessem ser retomadas. O dia 22 foi definido como data limite para que os manifestantes deixassem o local espontaneamente, caso contrário a força policial poderia ser usada na desocupação.

O movimento decidiu que não sairia espontaneamente e uma intensa mobilização levou diversos apoiadores para o local. Contudo, a partir da atuação de advogados da Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP) e do Ministério Público Federal, a ação foi suspensa quando o oficial de justiça já se encontrava no local para executar a ordem. Em despacho proferido na Ação de Reintegração de Posse movida pelo Município de Fortaleza, a juíza estadual Joriza Matos, levando em consideração as alegações feitas pela Advocacia Geral da União, determinou a suspensão das obras e a remessa dos autos para a Justiça Federal, visto que a União havia manifestado possível interesse no caso (JUSTIÇA, 2013b).

A ocupação chegaria ao fim, após quase três meses, no dia 4 de outubro de 2013, a partir de decisão proferida pelo TRF5. Pinheiro (2014) relata que, mais uma vez, uma grande rede de apoio ao movimento foi mobilizada, com apoiadores chegando à ocupação já nas primeiras horas do dia 04. Representantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), do Movimento Indígena dentre outros compareceram ao local em solidariedade. Novamente os componentes do movimento, em assembleia, decidiram resistir à ordem de desocupação. O resultado, registrado em vídeos disponíveis na internet, foi uma ação violenta das forças de segurança.

É interessante registrar que os tensionamentos enfrentados pelos militantes do Ocupe Cocó não se voltaram somente contra o Estado (Poder Público Municipal, força policial, etc.). A ocupação do Parque do Cocó representou um momento de intensa divisão entre os habitantes de Fortaleza, expressando diferentes concepções de cidade.

Com o objetivo de fazer frente a popularidade que o Movimento Ocupe Cocó estava obtendo junto à população da cidade, foi articulado uma espécie de “movimento” em resposta, chamado de “Viaduto Sim”. Segundo Pinheiro (2014), o movimento Viaduto Sim, que ganhou relativa expressão nas redes sociais através de postagens que satirizavam os ocupantes do Cocó e tentava lhes colocar o rótulo de anti-progresso, era mobilizado por pessoas ligadas às gestões municipal e estadual.

O movimento que se expressava inicialmente pela internet ganhou corpo no espaço público em uma manifestação marcada para o dia 17 de agosto com local de

concentração em frente ao Ocupe Cocó. Temeu-se por ações violentas e até mesmo por um confronto direto entre as duas mobilizações, contudo, de acordo com Pinheiro (2014), o ato marcado em apoio ao viaduto aconteceu pacificamente, reunindo cerca de 50 pessoas e realizando ações de divulgação do apoio às obras do viaduto, como a colagem de adesivos em carros de motoristas que passavam pelo local e manifestavam concordância.

Em registro divulgado na internet (YOUTUBE, 2013), é notório certo desconhecimento dos participantes com relação ao projeto dos viadutos e às causas que diziam defender. Uma senhora, ao ser interpelada, afirma que todos ali são “*do prefeito*”, e que foi levada até por um senhor ligado à gestão municipal. Outras pessoas, perguntadas sobre temas como mobilidade urbana e sobre detalhes da obra dos viadutos demonstram não ter apropriação e se mostram desconfortáveis em falar sobre o assunto⁷.

O fato é que houve uma certa divisão na sociedade fortalezense. O Ocupe Cocó gerou um amplo debate público durante os meses em que durou a ocupação, mobilizando opiniões e intensos debates. Tais debates não se restringiram ao espaço físico da ocupação, chegando às Universidades, ao Parlamento e ocupando grande espaço nos meios de comunicação de massa do Estado. Evidenciou-se de forma bastante forte os efeitos do atual modelo de desenvolvimento urbano sobre a qualidade de vida dos habitantes da cidade e sua apropriação do produto urbano. Tal como Maricato (2015) aponta acerca das jornadas de junho de 2013, entende-se que o Ocupe Cocó representou um momento de síntese das múltiplas insatisfações dos cidadãos com a forma como a vida urbana como um todo, na realidade de Fortaleza. Isso é verificado a partir do reconhecimento unânime da problemática do trânsito e da mobilidade envolvendo a área (bem como toda a cidade) e as múltiplas soluções propostas para a questão, as quais expressaram concepções e projetos distintos sobre o urbano e sobre a vida na cidade.

4.3 Quem era e como se organizavam os ocupantes?

Como é característico do atual ciclo de mobilizações sociais, os militantes do Ocupe Cocó possuíam um perfil variado. Podiam-se encontrar senhoras e senhores de idade avançada, mas a maioria era composta por jovens, muitos vivenciando sua primeira experiência de engajamento político, além de profissionais de diversas áreas, pessoas que

7 Vídeo “Viaduto pra quê, pra quem?” Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=vjDAA9hrJu4>> Acesso em 21 nov. 2016

costumavam frequentar o Parque ou que simplesmente ficaram sabendo da mobilização e resolveram se somar. Muitos, ainda, haviam participado, há poucos meses, das chamadas jornadas de junho de 2013 e ainda rescendiam o rastro de mobilização e interesse pela política despertado em muitos jovens pelos protestos de então. Sobre o pontapé inicial da mobilização, assim fala uma das ocupantes,

[...] as pessoas usam muito a expressão que o ‘gigante tava dormindo’. Eu também acho que a Vanessa tava dormindo sabe? Participei da virada cultural que teve no Acquário. E a partir do Acquário eu conheci muita gente e então foi logo depois que teve a ocupação no Acquário já aconteceu essa ocupação então eu praticamente que migrei (informação colhida em vídeo da internet. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=si1BytSk0uY>> Acesso em 29 nov. 2016)

Inicialmente eram militantes do movimento ambientalista e de outras lutas, pessoas já habituadas com a mobilização política. Mas a visibilidade adquirida pelo movimento, e mobilização das redes de ativistas e interessados foram agregando outros sujeitos e firmando uma rede de solidariedade e apoio, sobretudo após a primeira desocupação, ocorrida durante a madrugada do dia 8 de agosto e alvo de diversas denúncias de ilegalidade e uso abusivo da força por parte das instituições envolvidas. O seguinte relato, prestado por Gustavo Mineiro, presente em Pinheiro (2014) é bastante ilustrativo.

Tinha pessoas de diversas idades, orientações sexuais, credos, etnias, raças, das diversas áreas do conhecimento que iam do popular ao acadêmico. Isso demonstrava a pluralidade de pessoas que havia lá. Para cada um o parque tinha suas necessidades e singularidades, as compreensões eram múltiplas e, por isso, os ativistas defendiam a causa de formas distintas. No entanto, as diferenças não se davam aí. Eu e alguns éramos de formação socialista, mas havia anarquistas, capitalistas, progressistas, aqueles que negavam a política e suas formas e aqueles que não se importavam com nada disso. A diferença trazida nas concepções políticas de sociedade era o que singularizava a forma de cada indivíduo olhar pra determinada situação e pensar o desdobramento dela. Isso acarretava diversos conflitos, questões como drogas, sexo, dinheiro, alimentação, divisão de tarefas, a presença da polícia, entre outras, tornaram-se muitas vezes o motivo de brigas, fim de amizades e afastamento das pessoas da ocupação.

Era notória a ausência de uma liderança determinada ou de uma estrutura organizativa fechada. As decisões eram tomadas a partir de assembleias realizadas na ocupação, em que todos os presentes tinha direito à voz, sobressaindo-se a valorização da horizontalidade como

norteadora dos processos decisórios. Procurava-se privilegiar a busca pelo consenso nas deliberações, sempre que possível, na busca de formas mais fluidas e democráticas de organização. Tais características são comuns as de muitos outros movimentos descritos por Gohn (2011) na chamada era da globalização. Outro ponto que merece destaque é relação do movimento com a mídia tradicional. A esse respeito, novamente o relato de Gustavo Mineiro (*apud* PINHEIRO, 2014, p.105-106) é de grande utilidade:

Os participantes da ocupação reconheciam a necessidade de que a pauta extrapolasse as fronteiras do parque e os bairros adjacentes, entretanto não se mostravam favoráveis a grandes contatos com a imprensa. Junho tinha sido recente e as relações com a mídia estavam desgastadas ao seu limite, ninguém acreditava que a imprensa poderia ser sincera e retratar a realidade dos fatos, a imparcialidade era clara para todo mundo e não nos restavam dúvidas de que lado ela estava. Por isso, decidimos que em todas nossas falas diríamos sobre a legalização do parque e não fugiríamos disso. Passamos a selecionar os repórteres que queríamos. Aqueles que, por ventura, fizessem qualquer matéria caluniosa, difamatória, ou que faltasse com a verdade deixavam de ser recebidos, sendo a Rede Globo a única emissora a quem, desde o princípio, não foi permitida a entrada.

Contudo, à medida que os fatos que se desenrolavam no Ocupe Cocó ganharam destaque e despertaram o interesse da opinião pública (seja de pessoas que se mostravam favoráveis à iniciativa, ou de pessoas que com ela antipativavam, ou até mesmo simples curiosos em busca de formar uma opinião), os veículos de comunicação de massa se fizeram mais presentes, noticiando os fatos e buscando alguma declaração por parte dos ocupantes, a fim de satisfazer a curiosidade dos consumidores de suas notícias. Nesses momentos, os conflitos entre os militantes e a mídia se mostravam de forma mais contundente e os militantes expressavam com clareza seu posicionamento sobre a atuação de tais veículos, como na seguinte fala extraída de um vídeo publicado na internet em que se encontra registrado o momento em que uma repórter da TV Verdes Mares tenda entrevistar alguns dos militantes:

[...] a gente não é contra a jornalista, ela é uma funcionária ela tá sendo mandada para vir aqui e arrancar qualquer tipo de informação pros editores da emissora e os patrocinadores e manipularem a informação. (Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=aulHzE_p--M> Acesso em 16 nov. 2016)

Nesse sentido e entendendo a necessidade de divulgar suas ações e reivindicações, o

movimento fez grande uso das chamadas mídias livres, alternativas ou independentes. Veículos de comunicação localizados fora do grande mercado da comunicação e que divulgam suas produções majoritariamente em plataformas livres e colaborativas, através da internet. Esses instrumentos alternativos de comunicação poder ser compreendidos como “[...]práticas comuns, baseadas na busca por autonomia diante das lógicas comerciais ou estatais, na luta contra todas as formas de dominação e no desejo de garantir espaços de expressão abertos.” (INTERVOZES, 2015).

Dessa forma, percebe-se que o movimento atua na construção de redes alternativas de produção de sentido (CASTELLS, 2013), como o já mencionado canal online *Rapadura Ninja*, criado com o objetivo de divulgar as ações do movimento e suas reivindicações a partir da perspectiva daqueles que o compunham. Desse modo, os militantes tomavam para si a produção das narrativas acerca de suas ações, garantindo a veracidade do conteúdo transmitido à sociedade. Esse esforço também foi empreendido através dos diversos eventos realizados por setores da Universidade, na busca de difundir os debates realizados pelo movimento para outros locais, aumentando a possibilidade de influência sobre a opinião pública. Ademais, as redes virtuais foram bastante exploradas como estratégia de divulgação das pautas do movimento. Foi criada uma página na rede social Facebook intitulada *Ocupe Cocó*, bem como grupos na mesma rede social, em que eram divulgados os eventos e ações do movimento e onde os apoiadores podiam se concentrar e trocar informações virtualmente.

Para Castells (2013) tal processo de disputa pela produção de significados é essencial na construção do contrapoder que se oponha às estruturas dominantes, “[...] mediante um processo de comunicação autônoma, livre do controle dos que detém o poder institucional” (CASTELLS, 2013, p. 11-12). As iniciativas narradas foram essenciais na disputa pela produção de sentidos acerca do movimento junto à opinião pública, permitindo a difusão das pautas e o combate aos boatos constantemente disseminados de que os ocupantes não teriam uma pauta concentra ou que seria meramente “contra o desenvolvimento urbano”.

As ações de mobilização adotadas pelo movimento, guardam certo paralelo com as estratégias narradas por Nottingham (2006) ao analisar o início do movimento ambientalista em Fortaleza, na década de 1970. Além de contar com os tradicionais atos de rua, envolvendo caminhadas e faixas, se verifica a opção por intervenções lúdicas que utilizam a arte como forma de mobilização e sensibilização acerca das pautas do movimento. Destacou-se bastante no *Ocupe Cocó* o evento denominado *Brotando Arte no Cocó*, que em suas edições buscou levar mais pessoas ao Parque, como forma de fortalecer a vivência daquela área como espaço público de lazer e de convivência e como bem comum dos habitantes da cidade. Através de

diversas atividades culturais envolvendo música, dança, pintura, dentre outras linguagens, tudo viabilizado de forma colaborativa, os eventos foram uma das principais estratégias de mobilização do movimento

Merece destaque na análise empreendida a própria opção dos militantes pela tática de ocupação. Certo é que já há bastante tempo tal instrumento vem sendo largamente utilizado pelas mobilizações coletivas em seus processos reivindicatórios. São notórias as ocupações empreendidas pelo Movimento dos trabalhadores Sem Terra (MST) em órgãos públicos ou em latifúndios improdutivos, como forma de lançar visibilidade sobre suas causas. Contudo, não deixa de estar presente certa influência do ciclo de movimentos de protesto ocorridos em todo o mundo neste início da segunda década dos anos 2000 e que adotaram a estratégia de ocupação de espaços públicos como forma de propor novos modos de gestão da vida coletiva. Desde os indignados da Espanha aos militantes do *Ocuppy Wall Street*, a ocupação do espaço público tem sido utilizada como forma de despertar o sentido de apropriação popular pela gestão da vida pública.

Para Castells (2013) a ocupação de espaços públicos desempenha um relevante papel nos processos de transformação social. Essas ocupações alteram a lógica da vida social ao criar uma comunidade no espaço público. A proximidade entre os sujeitos envolvidos nessa comunidade gera o seu fortalecimento coletivo e permite que superem o medo do envolvimento na mobilização social, o que é um

[...] limiar fundamental que os indivíduos devem ultrapassar para se envolver num movimento social, já que estão bem conscientes de que, em última instância terão que confrontar a violência caso transgridam as fronteiras estabelecidas pelas elites dominantes para preservar sua dominação. (CASTELLS, 2013, p.12)

Ademais, ao ocupar uma área a fim de assegurar seu caráter público, sua disponibilidade aos anseios e necessidades de toda uma coletividade, permite-se que outros cidadãos se identifiquem e participem do processo de ocupação, sem que, necessariamente, compartilhem de uma mesma ideologia ou mesmo de um programa comum ao movimento. Esse foi o caso de muitas das pessoas que simplesmente passavam pelo Ocupe Cocó para se solidarizar com a causa, participar das atividades culturais ou simplesmente conhecer e satisfazer a curiosidade de ocupar o espaço público. Tais pessoas, para participar das atividades ou adentrar ao local, não tinham que aderir ao movimento ou a ele se vincular de qualquer modo⁸.

8 Registra-se que tal observação parta ainda da experiência do autor deste trabalho ao conhecer a ocupação, dirigindo-se ao local e estabelecendo contato com os ocupantes. Durante o período de agosto a outubro de

Castells (2013) destaca ainda o simbolismo de tais ações de ocupação do espaço público, no sentido de uma retomada do espaço público pelos cidadãos o que representa um exercício, visto que o controle do espaço é uma das formas de controle da vida urbana. Ainda, por meio das ocupações são forjados novos espaços públicos de deliberação, através das assembleias horizontais, ensaiando novos modos de exercício do poder, de modo que os cidadãos “[...] recuperem seus direitos de representação, apropriados por instituições políticas ajustadas às conveniências dos interesses e valores dominantes.” (CASTELLS, 2013, p.13).

As articulações em redes (desde o âmbito local ao transnacional), envolvendo outros agentes para além do próprio movimento (ONGs, assessorias técnicas, etc) estão presentes entre as características dos movimentos sociais da atualidade, fortemente influenciados pelos feitos da globalização neste início do século XXI (GOHN, 2011; SCHERER-WARREN, 2006). Assim, foi possível enxergar no Ocupe Cocó uma ampla rede de apoiadores, que incluiu advogados populares, setores da Universidade e militantes de Direitos Humanos em geral, articulados de modo a gerar uma rede de pressão sobre o Poder Público. Tais apoios foram fundamentais na difusão da pauta pela cidade e para angariar o apoio de uma parcela maior da população para além dos sujeitos já envolvidos com a luta pela preservação do Parque.

Algumas das ideias sintetizadas por Gohn, Castells, Scherer-Warren para a compreensão do novo ciclo de mobilizações sociais na era da globalização são observadas no movimento aqui abordado. Com efeito, foi um movimento que se caracterizou por sua fluidez, multiplicidade de posicionamentos e ideologias de seus participantes e pelo rechaço a qualquer tipo de estrutura organizativa que não se pautasse por assembleias amplas e horizontais, tal como os autores mencionados vêm descrevendo as mobilizações no contexto atual da sociedade.

4.4 “A gente quer outro modelo de cidade”. O direito à cidade emerge nas entrelinhas?

Se o Parque tem 1.312 hectares, essa área acaba sendo uma área pequena em relação a esses 1.312 hectares. A grande questão é que pra gente isso foi mais uma agressão diante de tantas outras que houve no passado. [...]. Isso pra gente foi o basta. Foram os vinte centavos do Movimento Passe Livre em São Paulo.[...] (Disponível em

2013 diversas visitas à ocupação foram realizadas, chegando a passar algumas noites. Testemunhou-se a abertura do movimento para que os mais diversos sujeitos que por lá passaram, sendo acolhidos, mas sem que necessariamente prestassem qualquer tipo de compromisso ou outra forma de vinculação formal ao movimento. Em conversas informais com pessoas conhecidas e que acompanharam este pesquisador à época em suas incursões pela ocupação, é comum a referência a este caráter aberto e por vezes fluído sobre a ausência de uma definição formal para caracterizar um membro do movimento, destacando-se a experiência de apropriação pública do Parque.

<<https://www.youtube.com/watch?v=Y0ee5aPyIgE>> Acesso em 15 nov. 2016)

A fala acima foi colhida a partir de um registro em vídeo, publicado na internet, em que componentes do Ocupe Cocó explicam as razões de sua mobilização, apresentando sua versão diante dos diversos boatos acerca do movimento. Nota-se a referência feita às mobilizações pelo passe livre, em São Paulo, no primeiro semestre de 2013, que chegaram a alcançar um enorme volume e aglutinar diversos setores da sociedade e que se iniciaram a partir do questionamento a um aumento de vinte centavos nas passagens do transporte público. Assim, entende-se que a revolta dos militantes contra a derrubada de cerca de 90 árvores de uma pequena parte do Parque do Cocó expressava mais que a revolta contra o dano ambiental causado naquela situação específica (o que já não seria desprezível), mas uma insatisfação profunda com a forma de gestão das questões relativas à cidade e em como isso se refletia nas constantes apropriações de porções do Parque por empreendimentos públicos e privados.

Percebe-se que o direito à cidade não figura como pauta levantada pelo movimento. As demandas apontavam para algo aparentemente simples e direto – a legalização do Parque do Cocó e o cancelamento dos projetos dos viadutos no cruzamento entre as Avs. Engenheiro Santana Júnior e Antônio Sales, bem como demais obras planejadas para a área do Parque⁹. Contudo, emerge nas falas dos militantes, registradas nas diversas mídias analisadas, certo questionamento ao modelo de cidade, à gestão urbana e à lógica de reprodução da vida urbana que se refletem em políticas públicas urbanas que não atendem as necessidades de toda a população. Ademais, questiona-se a ausência de espaços de deliberação direta da população acerca de projetos que impactam a coletividade e se afirma a apropriação popular da gestão do espaço público – “*O cocó é nosso!*”, gritavam os ocupantes. Tais demandas, assim reunidas e enunciadas, constituem o conteúdo do direito à cidade assim como proposto por David Harvey (2014). Nas palavras de uma das participantes do movimento,

Aqui a gente tá debatendo *um novo projeto de cidade*. Porque viaduto a gente sabe e os países do mundo inteiro estão indo na contramão do que a gente tá fazendo aqui em Fortaleza, é uma das obras mais ofensivas à cidade. É uma obra que desvaloriza toda a área ao redor, é uma obra que cria focos de violência. [...] (Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=Y0ee5aPyIgE>> Acesso em 15 nov. 2016)

9 Imagem veiculada na página do movimento em 29 out. 2013 ilustra os projetos que estariam em curso ou que estariam sendo planejados e que causariam impacto sobre o Parque do Cocó (OCUPE FORTALEZA, 2013, Disponível em <<https://www.facebook.com/OcupeFortaleza/photos/a.362040473921644.1073741828.361197780672580/407149752744049/?type=3&theater>>, Acesso em 24 nov. 2016)

No decorrer do processo de mobilização, a partir da adesão e contribuição de outros sujeitos, começa a ser questionada de forma mais forte a própria lógica de desenvolvimento urbano e seus efeitos sobre os habitantes. A mobilização faz, assim, um caminho que parte, de uma pauta mais pontual, ligada a preservação do Parque e chega a realizar debates cada vez mais globais, relacionados à totalidade da vida urbana em Fortaleza. Toma-se, então, consciência de que aquela situação se inseria em um panorama global, que compreendia a forma segregada e excludente como a cidade de Fortaleza vem sendo produzida. Os militantes percebem a necessidade de se envolverem e questionarem outros empreendimentos, engajando-se em um processo de construção do que Gohn (2009) denomina de Participação Cidadã, conforme analisado no capítulo anterior:

“Nós vamos atrás de outras obras pela cidade, de outras soluções que não sejam tão retrógradas para nossa cidade. Isso aqui é o começo da nossa luta.”

Tal como se observa em Lefebvre (1991) e em Harvey (2014), o direito à cidade é um resgate da cidade como espaço de socialização, voltado para as necessidades e anseios dos seus habitantes. A cidade, nesse sentido, se destaca por seu valor de uso, pelo significado e pelo papel que representa na reprodução da vida dos cidadãos, em contraste com sua orientação para o lucro. Em diversos momentos, o movimento convida a população ao debate e ao engajamento no sentido de construir “a cidade que queremos viver”, ou seja, a cidade transformada, renovada de acordo com os interesses dos que nela vivem, como na seguinte publicação, divulgada na página do movimento na rede social Facebook.

Hoje, 10/09, o acampamento do Cocó completa 60 dias abrindo diálogos sobre Fortaleza e duas perguntas ganham destaque: Qual a importância do Parque do Cocó para a cidade? Por que precisamos de um planejamento urbano? Participar e construir esse diálogo é importante para construirmos a cidade que queremos viver. Queremos uma cidade que preserve o verde, priorize transporte público e alternativo, tenha planejamento urbano e que dialogue com a população. #VemproCocó #OcupeCocó (OCUPE FORTALEZA, 2013, Disponível em <<https://www.facebook.com/OcupeFortaleza/photos/a.362040473921644.1073741828.361197780672580/385271621598529/?type=3&theater>>)

Assim, o direito à cidade, tal como postulado pelos autores citados, emerge das “entrelinhas” dos discursos do movimento Ocupe Cocó e se projeta como bandeira de luta por uma cidade socialmente mais justa e mais conectada aos desejos de seus habitantes. Mais do que uma bandeira de luta, uma expectativa de conquista de direito, o direito à cidade emerge,

ainda, como prática concreta. Ao reivindicarem pra si a decisão sobre os destinos daquela área, e, de certa forma, sobre a lógica de reprodução da cidade, os ocupantes exercem o direito que postulam, por meio de canais horizontais de discussão e tomada de decisões, equalizando as diferenças políticas e ideológicas no sentido de construir alternativas que melhorem a vida urbana. Tal se verificou, por exemplo, na iniciativa de construção de propostas alternativas aos viadutos. Nas palavras de Rolnik (2013):

[...] está enganado quem pensa que os manifestantes do Ocupe o Cocó estão lutando apenas contra a derrubada de árvores e a preservação do parque. Essa mobilização mostra que a população de Fortaleza está questionando fortemente o modelo de desenvolvimento urbano da cidade e não aceita mais projetos que impactam a vida de todos, mas que não são discutidos com ninguém. Como tantas das manifestações que vimos no Brasil nos últimos meses, e mesmo no mundo, me parece que também neste caso estamos diante de uma reivindicação pelo direito à cidade, pelo direito de participar ativamente das decisões sobre em que cidade queremos viver. (ROLNIK, 2013, Acesso em 16 nov. 2016)

Para Lefebvre (1991) a estrutura social hegemônica, reproduzida a partir dos diversos meios de dominação – coação, terror, persuasão ideológica – não deixa de ter lacunas. Nesse sentido, é em tais lacunas que se desenvolvem alternativas possíveis a esse modelo dominante. Entendo, então, que o Ocupe Cocó, bem como diversos outros movimentos que eclodiram e continuam a surgir pela cidade, foi uma dessas alternativas possíveis, desenvolvidas a partir das lacunas do sistema hegemônico e seus reflexos sobre a realidade urbana.

Contudo, tal como aponta o autor, essas diversas possibilidades precisam ser reunidas, amalgamadas em uma alternativa consolidada de poder, que altere a direção dos processos urbanos. Assim, “As instâncias do possível só podem ser realizadas no decorrer de uma metamorfose radical” (LEFEBVRE, 1991, p. 114). É necessário, então, uma “força social capaz de se investir a si mesma no urbano, no decorrer de uma longa experiência política” (LEFEBVRE, 1991, p.114). Tal força social, realizaria o resgate da cidade em seu valor de uso, em seu sentido de obra, em contraste com o sentido da cidade como produto (valor de troca) operado pela lógica capitalista de produção da cidade. Nesse sentido, destaca o papel da classe operária () como suporte social de tal realização, ou seja, como setor capaz de aglutinar as diversas experiências, em uma luta unitária, visto que ela “ [...] nega e contesta, unicamente com sua presença, a estratégia de classe dirigida contra ela [...] (e) reúne os interesses (aqueles que superam o imediato e o superficial) de toda a sociedade, e inicialmente de todos aqueles que habitam.” (LEFEBVRE, 1991, p.117).

Harvey (2014) realiza semelhante análise, afirmando que existem diversas

experiências que propõem formas inovadoras e potencialmente contra-hegemônicas, de gestão coletiva dos bens comuns, contudo tais experiências se encontram dispersas pelo mundo. O autor coloca que o grande desafio na produção de uma alternativa radical que produza novas sociabilidades, capazes de realmente se opor aos poderes dominantes, passa por descobrir formas de unificar as diversas alternativas em curso sob um programa comum.

4.5 Passados três anos, o quê o Ocupe Cocó nos deixou?

Passados três anos da articulação inicial do movimento Ocupe Cocó, observa-se o fortalecimento do debate de mobilidade urbana em Fortaleza, sob um viés de reconhecimento da necessidade do estímulo a modalidades de transporte mais sustentáveis que o automóvel particular. Tal se reflete no incremento do número de ciclovias e ciclofaixas implantadas pelo Poder Público nos últimos anos e nos recentes investimentos na melhoria da qualidade do transporte público¹⁰.

Contudo, observa-se ainda que as intervenções mencionadas seguiram a mesma lógica de desenvolvimento urbano que marcou a cidade de Fortaleza em toda a sua história, ou seja, segue-se um padrão de segregação e desigualdade da apropriação dos bens públicos pelas diferentes parcelas dos habitantes. A maior parte das ciclovias se encontram implantadas em áreas já providas de infraestrutura e que concentram as habitações e os negócios de maior renda. Ao passo que, nas periferias da cidade, locais onde residem as populações de menor renda, tais políticas se mostram deficitárias.

Ademais não se evidenciam maiores conquistas no que diz respeito ao avanço da participação popular nos processos decisórios e na transformação da lógica que orienta a produção do espaço urbano. O poder público continua se mostrando pouco permeável às intervenções dos movimentos sociais e demais organizações da sociedade civil que se articulam por demandas na seara urbana. Um exemplo bastante expressivo de tal fenômeno é a escolha da atual gestão do Executivo Municipal em iniciar um novo processo de planejamento urbano denominado Fortaleza 2040, ignorando as demandas populares pela efetivação dos instrumentos previstos em processos anteriores de planejamento urbano, como as já mencionadas ZEIS, previstas no vigente Plano Diretor, e que até o momento permanecem sem efetivação.

Assim, as novas políticas, embora contemplem as demandas de mobilidade urbana, o

10 Notícia de 26 ago. 2015 divulgava o expressivo aumento da extensão das ciclovias e ciclofaixas na cidade de Fortaleza, registrando uma malha ciclovitária de 127,5 km (ROMÃO, 2015).

fazem de forma limitada, promovendo, muitas vezes, a segregação e sem a promoção de espaços viáveis de participação popular, violando a gestão democrática da cidade, diretriz geral da política urbana, prevista no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Nesse sentido, a contribuição do movimento analisado se mostra presente de forma mais contundente na formação de cidadãos sensíveis às problemáticas urbanas e engajados na superação de tais questões. Com isso não se pretende, contudo, dizer que o movimento não logrou alterar a correlação de forças envolvendo a disputa das decisões que afetam a coletividade. No entanto, as forças econômicas que buscam orientar o desenvolvimento urbano a partir de seus interesses continuam exercendo forte pressão na formulação e implantação das políticas públicas urbanas. Contudo, tais forças não operam sem resistência dos setores populares, organizados em diversas frentes na disputa pela cidade. Assim, a cidade vem se produzindo, refletindo a constante luta pela apropriação do espaço urbano entre as diferentes classes sociais, como nos ensina Lefebvre (1991).

O fim do Ocupe Cocó não representou o fim da luta pela legalização e preservação do Parque ou pelo direito à cidade em Fortaleza. Cotidianamente diversos movimentos nos bairros e periferias da cidade em luta pelo transporte, moradia dentre outras questões urbanas rompem o isolamento das pautas locais e conseguem expressar sua concepção de cidade. No entanto, tal como apontado na bibliografia, resta o desafio de unificação e articulação dessas diversas experiências sob um programa único, que consiga fazer frente as estruturas que dominam a lógica de reprodução urbana.

Ademais, novas formas de se relacionar com a cidade e de exercer o poder popular sobre a realidade urbana vem sendo cotidianamente desenvolvidas nos inúmeros locais da resistência em Fortaleza. A ocupação do espaço urbano continua, como ao logo da história, sendo estratégia poderosa de disputa e de retomada da cidade, em seu valor de uso, para os seus cidadãos. Afinal, “[...] ao assumir e ocupar o espaço urbano, os cidadãos reivindicam sua própria cidade, uma cidade da qual foram expulsos pela especulação imobiliária e pela burocracia municipal.” (CASTELLS, 2013, p.12-13) e desafiam os controles sobre as vidas dos indivíduos na cidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises empreendidas neste trabalho, compreende-se que o movimento Ocupe Cocó foi um importante momento da luta pelo direito à cidade em Fortaleza, tal como este se apresenta nas contribuições de autores como David Harvey (2014) e Henry Lefebvre (1991). Apesar de não figurar de modo explícito na maior parte das intervenções do movimento, verificou-se que tal direito emerge das entrelinhas dos discursos produzidos por seus membros. O questionamento acerca do exercício do direito à cidade por parte dos cidadãos fortalezenses, as prioridades dos investimentos públicos e a gestão democrática da cidade foram temáticas presentes ao longo de todo o movimento, ainda que não de forma explícita. Longe de inaugurar ou esgotar a longa caminhada da luta pelo direito à cidade em Fortaleza, o Ocupe Cocó foi um momento expressivo deste longo processo de reivindicação popular que compreende a efetivação de direitos garantidos no plano material e a construção de novos direitos, diante das necessidades concretas da vida.

Além disso, o movimento evidenciou os limites das atuais políticas estatais que, apenas no discurso, visam promover a participação popular nos processos de gestão das questões coletivas, mas que se mostram insuficientes e sem potencial de alterar, de forma substancial, os rumos das políticas urbanas. Ficou evidente, ainda, a pouca permeabilidade das estruturas estatais às demandas populares e a ausência de um diálogo democrático, que consiga lidar com a multiplicidade de posicionamentos encontrados na sociedade. Chamaram atenção as tentativas de criminalização das lutas sociais e a discussão sobre os limites de suas intervenções, muitas vezes em confronto com decisões judiciais. Por diversas vezes, o Poder Público agiu na tentativa de encerrar a ocupação, alegando excessos e ilegalidades. Além disso, aconteceram intervenções violentas da guarda municipal no local da ocupação, sempre seguidas de denúncias de uso excessivo da força.

Entende-se que o objetivo geral de analisar a experiência do movimento Ocupe Cocó como forma de resistência popular pelo direito à cidade em Fortaleza foi atingido. Verificou-se a emergência do direito à cidade nos discursos do movimento e suas contribuições para a efetivação deste direito na realidade da capital cearense, em que pesem as contingências impostas pelo modelo dominante na produção do espaço urbano.

Destaca-se os aportes oriundos da Sociologia dos Movimentos Sociais, de grande importância para as análises realizadas, pois permitiram “dissecar” as características das mobilizações coletivas e como elas se alteram e se conformam de acordo com as transformações ocorridas no social (SCHERER-WARREN, 1987). Desse modo, buscou-se

analisar em que medida as formas de organização e mobilização do Ocupe Cocó dialogaram com as configurações assumidas pelos movimentos sociais nesta era da globalização (GOHN, 2011).

Verificou-se a atuação forte do movimento na produção de significados, através de plataformas independentes de comunicação, de modo a disputar a produção de informações sobre as ações do movimento junto à opinião pública, como forma de romper com o monopólio na difusão de notícias por parte da grande mídia. Outra característica que colocou o Ocupe Cocó em diálogo com os movimentos da era da globalização foi o modelo organizativo horizontal e aberto aos mais diversos posicionamentos ideológicos dos seus participantes.

Por fim, destaca-se o compromisso político deste trabalho. Tal comprometimento longe de turvar a objetividade, essencial ao fazer científico, contribuiu para que a investigação aqui proposta se orientasse para a produção de um saber crítico e alinhado à luta pela construção de cidades mais socialmente justas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Ana Lia Vanderlei de. **Um Estalo nas Faculdades de Direito: perspectivas ideológicas da Assessoria Jurídica Universitária Popular**. 2015. 340 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Paraíba/CCJ. João Pessoa, 2015.
- ALVES, Giovani. **Trabalho e mundialização do capital: a nova degradação do trabalho na era da globalização**. 2ª ed. Londrina, PR: Práxis, 1999.
- BRASIL, Améria. **A ineficácia das ZEIS: um problema de legislação ou uma questão político-social? O caso de Fortaleza**. 2016. 260 f. Tese (Doutorado- Área de Concentração: Habitat) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A Cidade**. 9 ed., 1ª reimpressão. São Paulo/SP: Editora Contexto, 2013.
- CARLOS, Euzeneia. Movimentos sociais: revisitando a participação e a institucionalização. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 315-348, 2011. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452011000300011&lng=en&nrm=isso> Acesso em 30 nov. 2016.
- CARNEIRO, Henrique Soares. Apresentação – Rebeliões e Ocupações de 2011. In HARVEY, David et al (Orgs), **Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas**. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2012, p. 7-14
- CASTELLS, Manuel. **Lutas Urbanas e Poder Político**. São Paulo: Ed.Porto, 1976.
- _____. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2013.
- CAVALCANTI, Emanuel Ramos. **Sobre as Operações Urbanas Consorciadas em Fortaleza (CE)**. Disponível em < http://www.anparq.org.br/dvd-enanparq-3/htm/Artigos/SC/ORAL/SC-NPNT-019_CAVALCANTI.pdf> Acesso em 20 out. 2016.
- COSTA, Maria Clécia Lustosa; ACCIOLY, Vera Mamede; NOGUEIRA, Cleiton Marinho Lima. A copa de 2014 em Fortaleza: obras de mobilidade urbana e transformação na configuração espacial metropolitana. In COSTA, Maria Clécia Lustosa; PEQUENO, Renato; PINHEIRO, Valéria (Orgs), **Fortaleza: os impactos da copa do mundo 2014**. Fortaleza: Expressão Gráfica. 2015
- DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: do que estamos falando? In MATO, Daniel (Org), **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: Facez; Universidade Central de la Venezuela, 2004. p. 95-110. Disponível em < <http://168.96.200.17/ar/libros/venezuela/faces/mato/Dagnino.pdf>> Acesso em 29 nov. 2016..
- DHESCA BRASIL, plataforma. **Cartilha Direito Humano à Cidade**. Disponível em < <http://www.mobilizacuritiba.org.br/files/2014/01/Cartilha-Direito-%C3%A0-Cidade-Plataforma-Dhesca.pdf>> Acesso em 10 out. 2016.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos**. 9ª ed., São Paulo/SP: Edições Loyola, 2011

_____. Movimentos Sociais na Atualidade: manifestações e categorias analíticas. *In* GOHN, Maria da Glória (Org), **Movimentos Sociais no Início do Século XXI: Antigos e novos atores sociais**. 6ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. 1ª ed. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2014.

_____. A Liberdade da Cidade. *In* MARICATO, Ermínia et al (Orgs), **Cidades Rebeldes: Passe Livre e as Manifestações que Tomaram as Ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013, p. 27-34

INTERVOZES, Coletivo. **Carta Mundial da Mídia Livre**. 06 abr. 2016. Disponível em <<http://intervozes.org.br/carta-mundial-da-midia-livre/>> Acesso em 27 nov. 2016.

LEFEBVRE, Henry. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte/MG: Ed. UFMG, 1999 – 3ª reimpressão, 2008.

_____. **O Direito à Cidade**. 1ª ed. São Paulo/SP: Editora Moraes, 1991

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. *In* ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Orgs), **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2001.

_____. É a Questão Urbana, Estúpido! *In*: MARICATO, Ermínia et al (Orgs), **Cidades Rebeldes: Passe Livre e as Manifestações que Tomaram as Ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013, p.19-26.

_____. Cidade e luta de classes no Brasil: o urbano da conjuntura do início do século XXI. *In* MARICATO, Ermínia (Org), **Para Entender a Crise Urbana**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MELO, João Alfredo Telles. Cocó: um mapa do caminho para sua legalização. **O Povo online**, Fortaleza, 27 jan. 2015. Disponível em <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/opiniaio/2015/01/27/noticiasjornalopiniao,3383291/coco-um-mapa-do-caminho-para-sua-legalizacao.shtml>> Acessado em 15 nov. 2016.

MOVIMENTO ‘Ocupe o Cocó’ pede diálogo com prefeitura. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 19 ago. 2016. Disponível em <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/online/movimento-ocupe-o-coco-pede-dialogo-com-prefeitura-1.851724>>. Acessado em 15 nov. 2016.

NOTTINGHAM, Patrícia Carvalho. **Tempos Verdes em Fortaleza: experiências do**

movimento ambientalista (1976-1992). 2006. 210 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Departamento de História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006

OBRA, de viaduto avançará sete metros em área do Parque do Cocó. **O Povo online**, Fortaleza, 06 jul. 2016. Disponível em <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2013/07/06/noticiasjornalcotidiano,3087258/obra-de-viadutos-avancara-sete-metros-em-area-do-parque-do-coco.shtml>> Acesso em 15 nov. 2016.

PINHEIRO, Valéria. Fortaleza: #OcupeOCocó. In MORAES, A.; GUTIÉRREZ, B.; PARRA, H.; ALBUQUERQUE, H.; TIBLE, J.; SCHAVELZON, S. (Orgs), **Junho: potência das redes e das ruas**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2014.

JUSTIÇA federal embarga obra de viadutos no cocó. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 08 ago. 2013. Disponível em <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/online/justica-federal-embarga-obra-de-viadutos-no-coco-1.851313>> Acesso em 21 nov. 2016.

JUSTIÇA suspende limiar que concedia reintegração de posse do Parque do Cocó. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 22 ago. 2013. Disponível em <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/online/justica-suspende-liminar-que-concedia-reintegracao-de-posse-do-parque-do-coco-1.851845>> Acesso em 21 nov. 2016.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade?** 1ª edição. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988

_____. **Ocupe o Cocó: resistência em defesa do parque continua em Fortaleza**. 02 set. 2013. Disponível em <<https://raquelrolnik.wordpress.com/2013/09/02/ocupe-o-coco-resistencia-em-defesa-do-parque-continua-em-fortaleza>> Acesso em 16 nov. 2016.

ROMÃO, Rosana. Confirma onde existem ciclovias e ciclofaixas em Fortaleza. **Tribuna do Ceará**, 26 ago. 2016. Disponível em <<http://tribunadoceara.uol.com.br/noticias/mobilidade-urbana/confirma-onde-existem-ciclovias-e-ciclofaixas-em-fortaleza/>> Acesso em 29 nov. 2016.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Movimentos Sociais: um ensaio de interpretação sociológica**. 2ª ed. Florianópolis, SC: Editora da UFSC, 1987.

_____. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n 1, p. 109-130, Abr. 2006, Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01029922006000100007&lng=en&nrm=isso> Acesso em 29 nov. 2016.

SAFLATE, Vladimir. Amar uma Ideia. In HARVEY, David et al (Orgs), **Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas**. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2012, p.45-56

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. 5 ed., 1 reimpressão. São Paulo/SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

TONIATTI, Mariana. A polêmica Verde. **O povo online**, Fortaleza, 01 abr. 2012. Disponível

em <
<http://www.opovo.com.br/app/opovo/vidaarte/2012/03/31/noticiasjornalvidaarte,2811780/a-polemica-verde.shtml>> Acessado em 15 nov. 2016.

URBANOS, Direitos. **Concurso de alternativos aos viadutos Antonio Sales/Engenheiro Santana Júnior.** Issu (online). Disponível em <https://issuu.com/cacauufc/docs/caderno____concurso_de_alternativa> Acesso em 16 nov. 2016.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. *In* ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Orgs), **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.